Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0755

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO: Aditivo de valor ao contrato 008/2012.
VALOR: R$ 154.157,00(Cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de janeiro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jorge Berlitz – Sócio Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B0AF7D56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036156/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 0 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2013, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29/01/2013**, às 08:30h (Catorze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 14 de janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:12E81A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036158/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2013 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28/01/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 14 de janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F5C55E9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036157/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período de 06 meses**, conforme os anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, com recursos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28/01/2013, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 14 de janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C9A6D195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. N.º 001/2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2013, o prazo previsto no art. 1º da Portaria Adm. nº. 031/2012, de 21 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 22 de novembro de 2012, a teor do art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios - ASSOMASUL
Diário MS nº _____, Folhas ____.
Em: __/__/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AB504078

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 047/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Teknica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 26.854.026/0001-90
DO OBJETO: prorrogar a vigência do contrato até 08/11/2013 conforme CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS".
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula terceira
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, II, c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jary de Carvalho e Castro, Marlene Carlos da Silva e Silvano Pires do Espírito Santo.
Anastácio – MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8ED13B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 053/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Provias Engenharia Ltda. CNPJ nº 08.602.333/0001-00, representada pelo Sr. Fernando Cremonesi Ferreira.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 053/2012, até 30 de junho de 2013.
CLÁUSULA ALTERADA: sexta, subitem 6.2. e 6.3
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II letra "c" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Cremonesi Ferreira, Honorivaldo Proença Leite e Silvano Pires do Espírito Santo.
Anastácio – MS, 26 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3EE8A690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 036/2012

OBJETO – ampliar o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.759.260/0001-94
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Ferreira dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 21 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:46821F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 093/2011

OBJETO – ampliar o prazo de execução do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias encerrado-se em 31/12/2013.
CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.759.260/0001-94
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Ferreira dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 21 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7A7C9565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 06/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Santiago Fernandes da Silva ME, CNPJ 03.350.983/000184,
DO OBJETO: Inclusão da dotação "Modernização e manutenção do transporte escolar". 06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00, ao contrato nº 06/2012, para melhor atendimento do transporte escolar.e ampliação da vigência até 31/01/2013.

DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, II, “c” e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Santiago Fernandes da Silva, Severina Maria Do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima
Anastácio – MS, 03 de dezembro de 2012

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E0A185DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 07/2012

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO”, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Zelindo Fernandes - ME, CNPJ 10.805.797/0001-58,
DO OBJETO: Inclusão da dotação “Modernização e manutenção do transporte escolar”. 06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00, ao contrato nº 07/2012, para melhor atendimento do transporte escolar.e ampliação da vigência até 31/01/2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, II, “c” e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Santiago Fernandes da Silva, Severina Maria Do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima
Anastácio – MS, 03 de dezembro de 2012

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C3041139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 074/2012

OBJETO – ampliar o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATADA: Soman Comercio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 00.471.985/0001-33
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Claúdio Soler, Ademir de Jesus Arruda e Wilson Ferreira Silva.
Anastácio – MS, 17 dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5D9748C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO - 6 BIMESTRE

31/12/12 Relatório Resumido de Execução Orcamentária 1
RRelat97 Balanço Orcamentário (LC 101/00 ART. 52 Inciso I Alíneas "A" e "B" do Inciso II e Paragrafo 1°Anexo I)
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico
Bimestre : 11/2012 e 12/2012
Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

Receitas	Previsão p/ O Exer.	Rec. Realiz. Até o Més	Saldo
RECEITAS CORRENTES	26591582,61	25391802,72	1199779,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	2166738,15	1888324,55	278413,60
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	437697,81	321886,78	115811,03
RECEITA PATRIMONIAL	157036,41	111353,16	45683,25
RECEITA AGROPECUARIA	4226,97	0,00	4226,97
RECEITA INDUSTRIAL	7408,99	0,00	7408,99
RECEITA DE SERVICOS	60896,22	1280,00	59616,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22079988,54	22008751,29	71237,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1677589,52	1060206,94	617382,58
RECEITAS DE CAPITAL	1315719,42	1346668,63	-30949,21
OPERACÕES DE CRÉDITO	70449,64	0,00	70449,64
ALIENACAO DE BENS	205000,00	12456,00	192544,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	52269,78	0,00	52269,78
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	988000,00	1334212,63	-346212,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRÁSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES DA RU	-2908233,80	-3055622,59	147388,79
Subtotal	24999068,23	23682848,76	1316219,47
Déficit	4855660,28	2562910,76	2292749,52
Total	29854728,51	26245759,52	3608968,99
DESPESAS CORRENTES	26570598,17	23228598,04	3342000,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14168117,72	12211746,60	1956371,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20605,12	8241,19	12363,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12381875,33	11008610,25	1373265,08
DESPESAS DE CAPITAL	3264130,34	3017161,48	246968,86
INVESTIMENTOS	2748584,84	2501619,88	246964,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	515545,50	515541,60	3,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20000,00	0,00	20000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20000,00	0,00	20000,00

31/12/12 Relatório Resumido de Execução Orcamentária 2
RRelat97 Balanço Orcamentário (LC 101/00 ART. 52 Inciso I Alíneas "A" e "B" do Inciso II e Paragrafo 1°Anexo I)
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico
Bimestre : 11/2012 e 12/2012
Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

Receitas	Previsão p/ O Exer.	Rec. Realiz. Até o Més	Saldo
Subtotal	29854728,51	26245759,52	3608968,99
Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	29854728,51	26245759,52	3608968,99
Assinaturas			

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BC45F601

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA - 6 BIMESTRE

SIDYCON Estado de Mato Grosso do Sul 1
RRelatAB 31/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO
LEI 9.364, Art. 72 - Anexo X - 11/2012 a 12/2012

RECEITA LIQUIDA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
RCL Base de Calculo 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Base de Calculo 100%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO POR SUBFUNÇAO	DOTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS	
			NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DEDUCÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	2.908.233,80	2.908.233,80	276.572,67	3.055.622,59
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.134.292,44	5.723.382,25	508.354,19	4.319.864,04
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.433.700,00	1.469.735,24	255.023,41	1.368.136,01
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.220,00	39.561,06	0,00	39.560,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	9.604.446,24	10.140.912,35	1.039.950,27	8.783.183,00

	%	VALOR
LIMITE CONSTITUCIONAL	25,00	0,00
DESPESA DE APLICAÇÃO		8.783.183,00
CONVENIO (-)		0,00
APLICAÇAO	***,**	8.783.183,00
Assinaturas		

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:35DE0B04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO 18 - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
GOVERNO FEDERAL 1
RRelatD6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 31/12/12
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE JULHO - DEZEMBRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
LRF. art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita		24999068,23
Previsão Atualizada da Receita		24999068,23
Receitas Realizadas	11689469,41	23682848,76
Déficit Orçamentário		258376,67
Saldo de Exercícios Ateriores		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inical		********,**
Dotação Atualizada		********,**
Despesas Empenhadas	10757776,87	26245758,52
Despesas Liquidadas	9010071,40	23941225,43
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Liquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdênciarias (I)		
Despesas Previdênciarias (II)		
Reultado Previdênciario (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdênciarias (III)		
Despesas Previdênciarias (IV)		
Reultado Previdênciario (III - IV)		

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Resultado Apurado Até o bimenstre
Resultado Nominal	
Resultado Primário	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Total				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOL. DO ENSINO	Valor Apurado Até o bimenstre	Limites Constitucionias Anuais	
		%Minimo aAplicar No exercicio	% Aplicado até o Bimestre
Mini. Anual de 18% da Receita de impostos na Manut. e Desenvol. do Ensino			
Mini. Anual de 30% das Despesas com MDE e Erradi. do Analfab. e no Ensino Fundam.			

DEPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor nominal do PIB %	Despesas Até o Bimestre 2006	Liquidadas Até o Bimestre 2005	Variação % de Aplicação
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0331A8A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO I - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
31/12/12

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro a Dezembro de 2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LRF,art. 55 ,Inciso I, alinea "a" -
Anexo I

Código	Discriminação	Realizado	Exercicio	12 Ultimos Meses
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES		0,00	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		513.460,03	513.460,03
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.		0,00	0,00
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S.		0,00	0,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		0,00	0,00
3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MINIMO DE 60% FUNDEB)		1.640.163,40	1.640.163,40
3.1.90.11.02	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)		224.133,70	224.133,70
3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO		4.682.651,88	4.682.651,88
3.1.90.11.05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO		1.422.461,17	1.422.461,17
3.1.90.11.06	SUBSÍDIO VEREADOR		328.848,00	328.848,00
3.1.90.11.07	SUBSÍDIO PREFEITO		146.942,40	146.942,40
3.1.90.11.08	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO		73.471,20	73.471,20
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL		273.695,01	273.695,01
3.1.90.11.10	SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA		41.106,00	41.106,00
3.1.90.11.11	PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.		725.047,42	725.047,42
3.1.90.11.12	PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.		506.622,35	506.622,35
3.1.90.11.13	SUSÍDIO CONSELHO TUTELAR		47.520,16	47.520,16
3.1.90.11.99	OUTROS		0,00	0,00
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PARA O I.N.S.S.		1.558.010,86	1.558.010,86
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL			12.184.133,58	12.184.133,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			22.336.180,13	22.336.180,13
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL			54,55	54,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 57<%>			12.731.622,67	12.731.622,67
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10,0000 % s/Despesa Pessoal = 42,5596 %			9.506.188,92	9.506.188,92
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 60 <%>			13.401.708,08	13.401.708,08

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:42D545B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO III - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
RRelatAL
1
31/12/12
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40 ,§ 1° - Anexo III - Janeiro a Dezembro de 2012

GARANTIAS	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS(I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQU.	23.477.524,71	11.993.379,35	23.682.848,76
% do Total das Garantias S/RCL	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.165.055,44	2.638.543,46	5.210.226,73

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Ate´ o 1º Semestre	Ate´ o 2º Semestre
AVAIS(I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
T. CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:36E398DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA E DESPESA PREVIDENCIARIA - 2 SEMESTRE 2012

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 07/2012 a 12/2012
LRF, art. 53, inciso II - Anexo V - 2012

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Inicial /	Dotação Atual	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Inicial /	Dotação Atual	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:03F00919

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVOS LIMITES - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul	1
RRelatAA		31/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - LRF, art. 54 - Anexo VIII -	Janeiro a Dezembro	de 2012
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Total de Despesa Líquida com Pessoal - Útimos 12 Meses	10.626.122,72	47,57
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.731.622,67	57,00
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.401.708,08	60,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	7.609.432,40	34,07
Div. Consolid. Liquida	6.877.264,50	30,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.803.416,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução deop Senado Federal	4.913.959,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Intenas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para OP. de Crédito Interno e Externas	3.573.788,82	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para OP. de Crédito por Antec. da Receita	1.563.532,61	7,00
DESPESAS DO SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	6.256.943,43	28,01
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	5.735.265,97	25,68

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FB541BED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO NOMINAL - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
RRelatA9
31/12/12

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO RESULADO NOMINAL
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI - 2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR (a)	SALDO	
		Em 07/2012(b)	Em 07/2012(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.107.572,85	8.553.266,42	8.553.266,42
(-) Disponibilidade de Caixa	2.460.499,38	1.747.720,62	1.747.720,62
(-) Aplicações Financeiras			
(-) Demais Ativos Financeiros			
DIV. CONSOLID. LIQUIDA(II)	-352.926,53	6.805.545,80	6.805.545,80
REC. DE PRIVATIZAÇÕES(III)			
PASS. RECONHECIDOS(IV)			
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II+III-IV)	-352.926,53	6.805.545,80	6.805.545,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	No Exercicio (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	7.158.472,33

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CA103DC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO PRIMARIO - 2 SEMESTRE 2012

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
RECEITAS CORRENTES	26.591.582,61	4.469.137,86	25.391.802,72	23.635.522,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.166.738,15	328.428,01	1.888.324,55	1.895.735,00
IMPOSTOS	1.604.517,32	321.476,54	1.784.461,33	1.820.022,09
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E A RENDA	1.241.155,78	223.136,96	1.274.901,10	1.230.458,70
ITR-IMP.S/PR.TER.RURAL-MUNIC.CONVENIADOS	579.937,03	93.288,81	628.453,71	552.730,05
IPTU-IMP.S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA	150.293,45	10.768,33	90.648,87	90.679,13
IMPOSTO S/RENDA,PROV.QQUER NATUREZA	285.485,13	74.945,24	351.951,73	316.648,06
IRRF-IMP.RENDA RET.FONT.S/REND.TRABALHO	275.440,17	74.945,24	351.951,73	316.648,06
IRRF-IMP.RENDA RET.FONT.S/OUTROS RENDIMENTOS	10.044,96	0,00	0,00	0,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	225.440,17	44.134,58	203.846,79	270.401,46
IMPOSTOS S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	363.361,54	98.339,58	509.560,23	589.563,39
ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QQUER NATUREZA	363.361,54	98.339,58	509.560,23	589.563,39
ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QQUER NATUREZA	363.361,54	98.339,58	509.560,23	589.563,39
TAXAS	301.042,36	6.951,47	103.863,22	75.712,91
TX.P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	99.420,42	1.867,88	36.654,76	26.310,18

TX.DE FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	4.226,98	144,00	1.708,96	1.175,32
TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TX.CONTR.E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TX.FISC.S/DIST.GRAT.PREMIOS E SORTEIOS	2.000,00	0,00	0,00	138,00
TX.LIC.P/FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERVIÇOS	42.269,78	315,29	24.479,41	22.922,25
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.817,98	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.500,00	0,00	57,60	0,00
TX.FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIAL	2.817,98	0,00	0,00	0,00
TX.LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS	7.044,96	1.408,59	7.384,79	2.074,61
TX.UTILIZACAO AREA DE DOMINIO PUBLICO	11.051,95	0,00	3.024,00	0,00
TX.APROVACAO PROJETO CONSTR.CIVIL	1.690,79	0,00	0,00	0,00
TX. DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TX.APREENSAO,DEPÓSITO,LIBERACAO ANIMAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TX.P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TX.PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS	201.621,94	5.083,59	67.208,46	49.402,73
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITERIOS	4.226,98	60,50	242,00	395,69
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	46.394,96	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS DIVERSAS	70.000,00	0,00	12.500,00	0,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS	75.000,00	5.023,09	54.466,46	49.007,04
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	261.178,47	0,00	0,00	0,00
CONT.MELH.P/EXP.REDE AGUA,ESG.SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CONT.M.EXP.REDE ILUMINACAO PUBLICA CIDADE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONT.M.EXP.REDE ILUMINACAO PUBLICA RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTR.M.PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	47.905,76	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUINTES DE MELHORIA	13.272,71	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	437.697,81	53.041,87	321.886,78	343.835,40
CONTRIBUTES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	437.697,81	53.041,87	321.886,78	343.835,40
COSIP-CONT.CUST.SERV.LLUMINACAO PUBLICA	422.697,81	53.041,87	321.886,78	343.835,40
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONÓMICAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	157.036,41	11.115,13	111.353,16	154.294,77
RECEITAS IMOBILIARIAS	7.226,97	4.420,10	25.918,34	7.943,16
ALUGUEIS	5.817,98	4.420,10	25.918,34	7.943,16
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.408,99	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	149.809,44	6.695,03	85.434,82	146.351,61
REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	3.623,72	49.397,45	95.777,54
REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.I.S.	845,40	30,07	456,04	780,05
REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.D.C.A.	500,00	8,02	145,52	131,56
REMUN.DE DEPOSTIO BANCARIO F.M.H.I.S.	500,00	0,00	0,00	0,00
REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.U.N.D.E.B.	14.766,20	1.276,95	9.749,76	18.767,51
REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.A.S.	10.000,00	456,27	9.012,07	8.609,67
REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.S.	23.197,84	1.300,00	16.673,98	22.285,28
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE VIDENCIA DO SERVR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	4.226,97	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	1.408,99	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	1.408,99	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.408,99	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.408,99	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	1.408,99	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIALS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	60.896,22	70,00	1.280,00	1.400,00
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.297,48	70,00	1.280,00	1.400,00
SERVICOS INSCRIÇÃO CONCURSOS PUBLICOS	11.598,74	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	11.598,74	70,00	1.280,00	1.400,00
SERVICOS FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	1.100,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SERV.PREPARAÇÃO TERRA PROPR.PARTICULARES	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	11.598,74	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.079.988,54	4.023.270,17	22.008.751,29	20.334.147,46
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.889.988,54	3.946.480,17	21.620.355,29	19.935.430,46
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.316.429,08	2.062.319,56	10.552.974,68	10.168.425,60
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.661.938,84	1.640.463,81	8.146.740,77	7.919.630,33
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	7.660.500,00	1.640.463,81	8.146.740,77	7.919.630,33

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
ITR-IMP.S/A PROPR.TERRITORIAL RURAL	1.438,84	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECNATURAIS	131.598	23.693,95	188.497,89	116.327,75
RECURSOS HIDRICOS	11.598,74	398,22	4.704,06	3.915,72
CFEM - RECURSOS MINERAIS	20.000,00	0,00	0,00	12.700,29
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	100.000,00	23.295,73	131.494,86	99.711,74
CEX-COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	52.298,97	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.465.805,31	259.523,51	1.427.207,57	1.407.537,91
PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO	300.000,00	50.688,25	400.551,34	274.288,21
PROGR.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	66.000,00	13.878,39	32.440,20	57.643,46
MAC-TETO M.M.ALTA COM.AMB.HOSPITALAR	120.000,00	16.399,88	163.543,78	103.076,05
ACS-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	278.369,78	54.002,00	255.540,00	316.413,00
INCENTIVO ADICIONAL P.S.F.	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PSE-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	30.000,00	0,00	9.380,00	32.000,00
SB-SAÚDE BUCAL	125.000,00	20.070,00	105.815,00	120.150,00
S.F. - SAÚDE DA FAMILIA	405.955,92	78.430,00	375.560,00	433.950,00
AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITARIA	12.000,00	0,00	2.400,00	7.200,00
PISO ESTR.GERENCIAMENTO RISCO VS	2.000,00	5.150,99	39.568,74	847,39
PISO ESTR.GER.RISCO VS-PROD.SERVIÇOS	3.000,00	0,00	0,00	1.384,04
CAMP.NAC.VAC.C/INFL.PANDEMICA H1N1	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO V.S.-PFVISA	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO V.S.PROM.SAÚDE-PFVPS	50.000,00	0,00	0,00	40.585,76
CAMP.VACINAÇÃO POLIOMIELITE	1.159,87	0,00	0,00	0,00
CAMP.VACINAÇÃO ANTIRABICA	1.159,87	0,00	0,00	0,00
CAMP.VACINAÇÃO DO IDOSO	1.159,87	0,00	0,00	0,00
GESTÃO SUS-IMPL.AÇÕES SERV.SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
COMP.ESPECIFICIDADES REGIONAIS	10.000,00	0,00	21.504,51	0,00
INCENTIVO ADICIONAL P.A.C.S.	0,00	20.904,00	20.904,00	0,00
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	466.279,00	66.966,49	362.132,62	0,00
PROGRAMA CONVIVER	9.279,00	0,00	0,00	0,00
PETI-PROGR.ERRAD.TRABALHO INFANTIL	150.000,00	13.000,00	78.000,00	86.000,00
IGDBF INCL.GESTÃO DESC.BOLSA FAMILIA	30.000,00	5.333,09	28.929,00	20.240,17
PROJOVEM ADOLESCENTE	30.000,00	7.537,50	25.142,19	32.662,50
BPC-BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	12.000,00	0,00	0,00	6.000,00
PAIF-PROG.ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIAR	80.000,00	12.000,00	72.000,00	72.000,00
PBT-PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PBV-PISO BÁSICO VARIÁVEL II	15.000,00	2.000,00	12.000,00	13.000,00
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II	100.000,00	22.000,00	117.800,00	86.400,00
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III MSE	25.000,00	0,00	2.200,00	26.400,00
I.G.D. / SUAS	0,00	5.095,90	26.061,43	0,00
FNDE-FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUCACAO	391.492,44	66.984,06	400.269,39	313.966,17
SALARIO-EDUCACAO	125.000,00	25.083,70	150.577,35	129.414,09
PDDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.817,98	0,00	0,00	0,00
PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL	84.539,57	11.600,00	49.752,00	44.556,00
PNATE-PROG.NAC.TRANSPORTE DO ESCOLAR	100.000,00	17.844,36	80.299,62	89.638,08

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
PNAEC-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	31.134,89	7.476,00	36.348,00	33.288,00
PNAEP-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	20.000,00	4.980,00	20.916,00	17.070,00
MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	0,00	0,00	62.376,42	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	28.000,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - DESONERACAO - L.C. N°87/96	49.314,75	4.687,74	28.126,44	26.603,64
ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	49.314,75	4.687,74	28.126,44	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	0,00	0,00	41.657,13
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7.665.325,66	1.383.426,66	8.166.472,51	7.067.493,51
PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	6.590.953,21	1.202.272,61	6.922.816,69	6.136.804,54
ICMS-IMP.S/CIRC.MERC.PREST.SERVIÇOS	5.940.000,0	1.154.087,0	6.446.644,7	5.678.694,5

	0	3	3	6
IPVA-IMP.S/PROP.VEICULOS AUTOMOTORES	253.618,69	11.098,89	374.289,05	323.511,76
IPI-IMP.S/PROD.INDUSTRIAL.-EXPORTAÇÃO	56.359,71	24.147,88	54.564,91	48.872,02
PROJU CONVÊNIO Nº 7369/2005	10.000,00	664,09	4.746,70	5.514,38
CIDE-CONTR.INTERV.DOMINIO ECONÔMICO	99.000,00	12.274,72	42.571,30	80.211,82
OUTRAS PARTICIPACÕES RECEITA DO ESTADO	231.974,81	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	291.996,85	24.996,50	337.827,53	0,00
PROGR.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	28.996,85	0,00	23.130,65	27.699,52
S.F.-SAÚDE DA FAMILIA	215.000,00	0,00	145.583,00	164.386,00
A.C.S.-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	48.000,00	3.968,00	64.455,00	48.944,00
F.I.S./SAUDE	0,00	21.028,50	104.658,88	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	782.375,60	156.157,55	905.828,29	0,00
FUNDERSUL ICMS (LEI 1963/99)	72.000,00	36.757,28	197.361,44	82.305,23
FUNDERSUL LINEAR (LEI 1962/99)	360.000,00	76.549,67	455.778,32	391.217,12
FIS-FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	195.154,60	25.701,50	173.290,14	145.843,50
F.M.I.A.-FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00
F.H.I.S.-FUNDO HABITAÇÃO INVEST.SOCIAL	4.500,00	0,00	0,00	0,00
S.A.C.-SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA	60.721,00	10.059,27	50.296,32	47.952,00
S.N.A. - SIMPLES NACIONAL	30.000,00	7.089,83	29.102,07	22.341,60
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.908.233,80	500.733,95	2.900.908,10	2.699.511,35
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	2.908.233,80	500.733,95	2.900.908,10	2.699.511,35
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.184.000,00	76.790,00	388.396,00	398.717,00
CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	484.000,00	0,00	0,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	54.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	76.790,00	388.396,00	398.717,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	500.000,00	60.790,00	364.740,00	376.330,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
FUNDESPORTE	30.000,00	16.000,00	23.656,00	22.387,00
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIO DO ESTADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.677.589,52	53.212,68	1.060.206,94	906.109,63
MULTAS E JUROS DE MORA	71.087,76	3.182,31	22.745,31	15.229,77
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	46.087,76	898,31	1.914,14	1.837,09
MULTAS E JUROS MORA ITR-IMP.S/PROP.T.RURAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MULTA/JURO DO ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS - I.P.T.U.	42.269,78	565,22	1.097,24	1.113,62
MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.817,98	333,09	816,90	723,47
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O REGI PRÓPRIO DE PREVI CIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	25.000,00	2.284,00	20.831,17	13.392,68
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRA RENDA E PROVENDE QUALQUER NREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DIV.ATIVA-IPTU	15.000,00	1.707,30	15.928,79	9.674,02
MULTAS,JUROS MORA DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	576,70	4.902,38	3.718,66
MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOE	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239.500,00	596,97	391.777,99	103.753,86
INDENIZAÇÕES	110.000,00	0,00	13,83	0,00
IND.POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÓNIO PUBLICO	10.000,00	0,00	13,83	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	129.500,00	596,97	391.764,16	103.753,86
RESTITUIÇÕES - F.M.I.S.	1.000,00	0,00	4,75	175,00
RESTITUIÇÕES - F.M.I.A.	500,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES - F.M.H.I.S.	500,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES - F.U.N.D.E.B.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES - F.M.P.A.S.	1.500,00	0,00	30,00	96,60
RESTITUIÇÕES - F.M.S.	5.000,00	0,00	0,00	1.792,61
OUTRAS RESTITUICÓES	120.000,00	596,97	391.729,41	101.689,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	206.303,95	5.344,92	41.986,50	35.366,27
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	206.303,95	5.344,92	41.986,50	35.366,27
DÍVIDA ATIVA DO I.T.R.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA I.P.T.U.	98.629,49	3.895,69	31.074,91	25.295,32
DÍVIDA ATIVA I.S.S.Q.N.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	105.674,46	1.449,23	10.911,59	10.070,95
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.160.697,81	44.088,48	603.697,14	751.759,73
RECEITAS DIVERSAS-MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	4.650,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS-COOPERAÇÃO MUTUA	500.000,00	38.724,23	436.033,48	0,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
RECEITAS DIVERSAS-I.N.S.S.	150.000,00	0,00	146.436,24	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	400,00	1.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	422.697,81	4.964,25	15.577,42	0,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACDES JUDICIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DE ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.SEG.DEC.INDENIZ.P/SINISTRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	65.000,00	0,00	0,00	702.728,11
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.I.S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.I.A.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FMHIS	500,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FMPAS	1.500,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.S.	10.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.315.719,42	181.089,98	1.346.668,63	2.247.515,62
OPERACÕES DE CRÉDITO	70.449,64	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS	70.449,64	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS APROGRAMAS DE GONO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERACÕES DE CRÉDITOS	70.449,64	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	205.000,00	0,00	12.456,00	2.003,75
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	105.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	0,00	12.456,00	2.003,75
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	50.000,00	0,00	12.456,00	2.003,75
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	52.269,78	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAOOES DE EMPRESTIMOS	42.269,78	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS-EM TITULOS	22.269,78	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS-EM CONTRATOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZÇÃO DE FINANCIAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	988.000,00	181.089,98	1.334.212,63	2.245.511,87
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	181.089,98	984.102,49	2.055.511,87
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	350.000,00	181.089,98	984.102,49	2.055.511,87
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	209.880,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	200.000,00	181.089,98	984.102,49	1.845.631,87
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	488.000,00	0,00	350.110,14	190.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	244.000,00	0,00	350.110,14	0,00
PROGRAMAS DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F.I.S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMS F.M.I.A.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F.H.I.S.	2.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DA SSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIÃO	50.000,00	0,00	350.110,14	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS S	244.000,00	0,00	0,00	190.000,00
PROGRAMAS DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	190.000,00
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F. I. S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F.M.I.A.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F.H.I.S.	2.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS EADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR A	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLFCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUTES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES ECONDMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE VIDENCIA DO SERV0R	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOSNATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O REGIPRÓPRIO DE PREVICIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRA RENDA E PROVENDE QUALQUER NREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOE	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUICÓES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACDES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DE ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÓES DE CRÁDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÓES DE CRÁDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A0PROGRAMAS DE GONO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÓES DE CRÁDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÓES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRÁSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAOOES DE EMPRÁSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DE CONVSNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDAD	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTID S	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS EADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 AN-DARUBRICA)	2.908.233,80	-511.497,63	-3.055.622,59	-2.832.911,40
DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF.UNIÃO	-1.648.375,17	-277.522,96	-1.685.810,93	-1.632.470,48
DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-FPM	-	-	-	-

	1.532.100,00	258.865,22	1.560.120,34	1.516.603,91
DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-ITR	-116.275,17	-18.657,74	-125.690,59	-110.545,89
DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS DES-LC 87/96	-9.862,95	-937,54	-5.625,24	0,00
DEDUCAO DAS RECEITAS TRANSF.ESTADOS	-1.249.995,68	-233.037,13	-1.364.186,42	0,00
DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-1.188.000,00	-230.817,36	-1.289.328,66	0,00
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPVA	-50.723,74	-2.219,77	-74.857,76	0,00
DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI	-11.271,94	0,00	0,00	0,00
Total I	24.999.068,23	4.138.730,21	23.682.848,76	23.050.126,48
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2012 a 12/2012				
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2012				
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
DESPESAS CORRENTES	26.529.387,93	3.954.122,30	23.212.115,66	19.830.397,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.168.117,72	3.017.999,15	12.211.746,60	9.837.766,62
(-)JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.605,12	1.204,94	8.241,19	1.244,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.381.875,33	937.328,09	11.008.610,25	9.991.387,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.233.039,34	-138.275,77	1.986.078,28	1.528.651,61
INVESTIMENTOS	2.748.584,84	-66.574,09	2.501.619,88	1.156.596,80
(-)TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	515.545,50	71.701,68	515.541,60	372.054,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total II	28.782.427,27	3.815.846,53	25.198.193,94	20.612.451,60
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-3.783.359,04	322.883,68	-1.515.345,18	2.437.674,88

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E01FEFC3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DISPONIBILIDADE CAIXA - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON RRelatD7	Estado de Mato Grosso do Sul		1 31/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
UNIÃO - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012			
LRF, art 55, Inciso III, Alinea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	1.011,80	Depositos	861.034,23
Bancos	731.156,10	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	45.841,95	Do exercicio	1.833,83
Contas Vinculadas	685.314,15	De exercicio Anteriores	182.339,39
Aplicaçãoes Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponib. Financeiras			
<Identificação das Outras			
Disponib. Financeiras >			
SUBTOTAL	732.167,90	SUBTOTAL	1.045.207,45
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	313.039,55	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	1.045.207,45	TOTAL	1.045.207,45
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.304.533,09
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS (IV) = (I + III)			2.617.572,64
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	0,00	Do exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De exercicio Anteriores	0,00
Aplicaçãoes Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponib. Financeiras			
<Identificação das Outras			
Disponib. Financeiras >			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (v)	0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
DÉFICT	0,00	SUPERÁVIT	2.617.572,64

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:208A4172

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO II SEMESTRAL - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
RRelatAJ
31/12/12

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO
DA DIVIDA CONSOLIDADA
LRF, art. 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II - Janeiro a Dezembro de 2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA(DC)	4.665.749,00	9.440.614,39	5.443.562,56
Dívida Mobiliária			
Outras Dívidas	4.665.749,00	9.440.614,39	5.443.562,56
ATIVO FINANCEIRO(AF)	2.460.499,38	2.044.614,09	732.167,90
Disponibilidade	2.460.499,38	2.044.614,09	732.167,90
DIV. CONSOLID. LIQUIDA	2.205.249,62	7.396.000,30	4.711.394,66
RECEITA CORRENTE LIQU.	23.477.524,71	11.993.379,35	23.682.848,76
% da DC sobre a RCL	19,87	78,72	22,99
% da DCL sobre RCL	9,39	61,67	19,89
Limite Definido por Resolução			
do Senado Federal 120 %	28.173.029,65	14.392.055,22	28.419.418,51

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A1C55964

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
RRelat30
31/12/12
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro a Dezembro de 2012
Comparativo dos Limites (LC 101/00 art. 55 incidos I, II e III)

Código Discriminação	Realizado	Limite 60%
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	17.876.456,36
3.1.90.03.00 PENSÕES	0,00	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	513.460,03	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.	0,00	
3.1.90.04.02 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S.	0,00	
3.1.90.09.00 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.112.662,69	
3.1.90.11.01 PESSOAL (RECURSOS: MINIMO DE 60% FUNDEB)	1.640.163,40	
3.1.90.11.02 PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	224.133,70	
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO	4.682.651,88	
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO	1.422.461,17	
3.1.90.11.06 SUBSÍDIO VEREADOR	328.848,00	
3.1.90.11.07 SUBSÍDIO PREFEITO	146.942,40	
3.1.90.11.08 SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	73.471,20	
3.1.90.11.09 SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	273.695,01	
3.1.90.11.10 SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	41.106,00	
3.1.90.11.11 PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.	725.047,42	
3.1.90.11.12 PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.	506.622,35	
3.1.90.11.13 SUSÍDIO CONSELHO TUTELAR	47.520,16	

3.1.90.11.99 OUTROS	0,00	
3.1.90.12.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	0,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.558.010,86	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	
	22.296.796,27	

a) Disponibilidade de Caixa em 31 de Dezembro	732.167,90
Disponibilidade de Caixa em 31 de Dezembro do exerc. anterior	2.460.499,38
Receitas Totais Arrecadadas	29.413.573,90
Transf. Camara (Incorporação)	1.115.800,92
Transf. Fundos (Incorporação)	3.679.231,64
Despesas Totais Pagas	33.437.682,53
b) Restos a Pagar	
empenho de exer	2.306.366,92
empenhos exer ant	182.339,39

Declaro ter cumprido o disposto no inciso II e na alinea 'b' o inciso IV do artigo 38 da LC 101/00 (a ARO deverá estar liquidada até 10 de dezembro de cada ano e proibida no ultimo ano de mandato).

JOSE DA ROCHA
Secretário Responsavel

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Tc-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:91C56E84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS A PAGAR - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul	1
RRelatA2		31/12/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER/ORGÃO
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX - 2012

PODER/ORGÃO	EXER. ANTER.	CANCELADOS	INSCRITOS	PAGOS	A PAGAR
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	444.793,88	0,00	587.077,54	444.793,88	587.077,54
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA-FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMIS-FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FHIS-FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA	0,00	423.719,98	1.719.699,55	0,00	1.295.979,57
Total	444.793,88	423.719,98	2.306.777,09	444.793,88	1.883.057,11

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CE6B4080

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-013/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LENER ADRIANO TOFANO,** lotado na Secretaria de Governo, no cargo em Comissão de Assessor Especial II:
I- para responder pelo Departamento de Trânsito;

II- para responder pelas atividades do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador-CIAT.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E4F2C9D1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-014/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEOVÁ DA SILVA AGUIAR,** lotado na Secretaria de Governo, no cargo em Comissão de Assessor Especial I, para responder pela Coordenadoria de Compras, Licitação e Patrimônio, a partir de 01/01/2013.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:41D033B1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 020/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, no que dispõe o artigo 77, da Lei Complementar nº 020/2012, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **AILTON PINTO DA FONSECA,** matricula nº 102/2007, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2013 a 31/12/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Vigia, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 007/2013, de 03/01/2013.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EEE2EC94

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 021/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, no que dispõe o artigo 77, da Lei Complementar nº 020/2012, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA MORAES,** matricula nº 42/2002, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01/01/2013 a 30/06/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor de Educação Física, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 019/2013, de 08/01/2013.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5CD80CEA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 022/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **MARCELO RIBEIRO,** matricula nº 031/2002, por 06 (seis) meses, a partir do dia 08/01/2013 a 06/07/2013, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Motorista I, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 012/2013, de 08/01/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B05B1D25

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-023/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam cedidos os servidores constantes do anexo único desta Portaria, para os órgãos do Estado.
Art.2º Os Servidores constantes do referido anexo, deverão obedecer a carga horária e normas do órgão a qual está cedido**.**
Art. 3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 023/2013

CARGO	Servidor	Local Cedência	Mat.
Assistente de Administração	Sônia dos Santos	Fórum	067/2007
Assistente de Administração	Luciane Caldeira de Oliveira	Escola.E.Jan Antonin Bata	014/2011
Auxiliar de Serviços Gerais	Cleonice Barthiman de Souza	Fórum	782
Auxiliar de Serviços Gerais	Vanessa Wruck de Assis	Fórum	02/2003
Auxiliar de Serviços Gerais	Josiele Rodrigues dos Santos	Delegacia	042/2011
Auxiliar de Serviços Gerais	Ageani Vieira da Silva	Agraer	051/2011
Auxiliar de Serviços Gerais	Ilário Alves de Lima	Escola.E.Jan Antonin Bata	119/2007

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:48ABAE4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 025/2013 BATAYPORÃ-MS, 11 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 14/01/2013 a 18/01/2013, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 025/2013

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Claudemir Barbosa de Moraes	30º
	Vagnei Ferreira Rocha	31º
	Eliane Krause de Matos	32º
	Rosângela Morais da Silva	33º
	Lucilene de Campos Rodrigues	34

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4BE9FB3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2013

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº. 24.651.127/0001-39.
OBJETO - Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado do Grosso do Sul.
RECURSO- Programa de trabalho 04.131.007.2004, Dotação Orçamentária 02.02, Elemento de Despesa 3.3.90.39.88, Serviços de Publicidade e Propaganda, Manutenção de Encargos no Gabinete do Prefeito do orçamento em vigor.
Valor R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA -12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o máximo permitido por Lei, desde que de interesse das partes.
DATA – 02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:47236D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/001/2013.

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação da prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 24.651.127/0001-39.
Batayporã-MS, 02 de janeiro de 2013.
Marlene Wruck Leite Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/001/2013
Processo nº. VI/001/2013, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso XVI do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, a favor da AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 24.651.127/0001-39; valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Batayporã-MS, 02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6D09E67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, CPF sob o n° 312.566.601-59.
OBJETO - Locação de imóvel denominado Data 05, da Quadra 25, com uma casa residencial em alvenaria sito à Rua Ataliba Ramos, nº 1557, centro, nesta cidade de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, objeto da Matricula nº 10345 do CRI de Nova Andradina-MS.
RECURSO- A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela dotação orçamentária na Secretária Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde: 0691103020752048/3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA - O prazo do presente contrato se inicia na data da assinatura do contrato e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; desde que as partes interessadas se manifestem por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA – 02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7DACCC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/002/2013

Fica dispensado do processo de licitação; a locação do imóvel denominado Data 05, da Quadra 25, com uma casa residencial em alvenaria sito à Rua Ataliba Ramos, nº 1557, centro, nesta cidade de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, nos termos do artigo 24, incisos II e X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, CPF sob o n° 312.566.601-59.
Batayporã-MS, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/002/2013.
Processo nº. VI/002/2013 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II e X do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a locação do imóvel denominado Data 05, da Quadra 25, com uma casa residencial em alvenaria sito à Rua Ataliba Ramos, nº 1557, centro, nesta cidade de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, em favor de JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, CPF sob o n° 312.566.601-59; no valor de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no presente exercício o valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Batayporã-MS, 02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6945BC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, e PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90,.
OBJETO - Locação do imóvel sito à Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, nesta.
RECURSO- A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 0794082440812065/3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 25.452,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA - O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com inicio na data da assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FA21C80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/003/2013

Fica dispensado do processo de licitação; a locação do imóvel sito a Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, neste Município, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90.
Batayporã-MS, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/003/2013
Processo nº. VI/003/2013 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso X do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a locação de imóvel sito a Paschoal José da Silva, nº 1300, neste Município, a favor da PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90; no valor de R$ 25.452,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Batayporã-MS, 02 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BE743404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 003/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos públicos do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a gestão administrativa 2013/2016, tem por finalidade realizar os trabalhos de transição de mandato, em observância à Instrução Normativa nº 37, do TC/MS de 26 de setembro de 2012, visando o levantamento de todas as atividades executadas pela administração anterior, objetivando a otimização dos resultados e o interesse desta administração em apurar com eficácia os atos, documentações e informações deixadas pela administração anterior;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, fica determinado o horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas nos órgãos públicos do Município de Batayporã-MS, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais ao interesse público, como limpeza pública e saúde, e aqueles que por sua natureza, já obedecem ao turno especial de trabalho, como as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B8CB5581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Saúde - S.M.S., e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu art. 47, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 249/93, de 25/06/93 (que instituiu o Fundo Municipal de Saúde);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes para a Secretária Municipal de Saúde CICERA DAS DORES DA SILVA ASSIS, portadora do CPF nº 236.978.301-04 e RG nº 120798/SSP/MS, a responsabilidade de ordenar juntamente com o Executivo Municipal e/ou isoladamente as despesas da sua Secretaria, bem como assinar cheques das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A5E473EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu art. 47, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 331/95, de 06/12/95 (que instituiu a Fundo Municipal de Assistência Social);

CONSIDERANDO a finalidade para habilitação do Município de Batayporã-MS no Nível de Gestão Plena, conforme estabelece a Norma Operacional Básica – NOB, Capítulo 2 e ABC da Proteção Social Básica, da Organização e Gestão da Política de Assistência Social no SUAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes à Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO, portadora do CPF nº 600.764.451-00 e RG nº 001122269/SSP/MS, como gestora para ordenar juntamente com o Executxivo Municipal as despesas da sua Secretaria, bem como assinar cheques das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.

Parágrafo Único – A outorga concedida no presente artigo atende aos requisitos previstos da LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, Lei 8742, de 07.12.1993, e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:57E808AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 006/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre o retorno dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Batayporã-MS, deverão retornar ao cargo de origem de seu concurso e/ou reenquadramento, em conformidade com a Legislação municipal, no dia 07 de janeiro do corrente ano, apresentando-se na Secretaria da qual é lotado, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - A administração municipal realizará a regularização da lotação de seus servidores, de maneira mais conveniente, observando-se os princípios da economicidade, oportunidade e eficiência administrativa.

Art. 3º - Para o cumprimento do art. 2º deste decreto, cada secretaria, no âmbito de suas atividades específicas, determinará, nominalmente, o local de lotação do servidor a ser entregue na Diretoria do Departamento de Pessoal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, além dos servidores de suas atividades específicas, também realizará a lotação entre as demais secretarias, do pessoal de apoio técnico e administrativo.

Art. 5º - Os servidores não lotados ficarão automaticamente à disposição da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e

Planejamento, responsável pelo reaproveitamento ou reenquadramento.

Art. 6º - Durante o exercício de 2013, ocorrendo necessidade de mudança na lotação do servidor, este, necessariamente, será colocado pela secretaria de origem, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, que fixará nova lotação, nos termos do art. 5º deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AD6382AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre repasse do duodécimo à Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e cumprindo determinações do Art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO, que o pagamento do duodécimo deve ser efetuado até o dia 20 de cada mês (CF art. 168); assim até 20/01/2013, se paga o duodécimo de janeiro; até 20/02/2013, o de fevereiro e assim sucessivamente;

CONSIDERANDO, os cálculos efetuados tendo como base às receitas próprias e transferências constitucionais referidas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009; consideradas conforme Notas Técnicas nº 828/2004-GENOC/CCONT-STN e 165/2006 GEANC/CCONT-STN, expedidas pela Coordenadoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que o valor do duodécimo será o resultante de um dos cálculos abaixo:
divide-se o valor do orçamento da Câmara Municipal por 12 (doze). O resultado que deve corresponder a um duodécimo;
2.2 soma-se, relativamente ao exercício de 2012:
Tributos Municipais (Impostos), e Taxas;
Transferências Correntes;
Transferências da União (Fundo de Participação dos Municípios, Lei 7525, AFM, CEX, Transf. Financ. Est., D.F., Municípios – LC 87/96; Rec. Hidricos;
Transferências do Estado, Cota Parte do ICMS, Cota Parte do IPVA, Cota-Parte do IPI Exportação, Cota Parte do C.I.D.E. e Simples Nacional;
Outras Receitas Correntes: Divida Ativa – Rec. Diversas, Multas e Juros de Mora;

3.3 Feita à soma das receitas relacionadas nos itens 1.1 e 2.2.1 a 2.2.5, sobre o total aplica-se o percentual de 7% (sete por cento), nos termos do Art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009

4.4 O duodécimo de cada mês, durante o ano de 2013 corresponderá ao menor valor resultante de um dos cálculos feitos conforme especificado nos itens anteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Batayporã-MS corresponderá entre os valores do orçamento da Câmara do presente exercício de 2013 de R$ 1.195.256,69 (um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) dividido por doze e/ou o resultante da somatória das receitas liquidas constitucionais do Exercício de 2012 de R$-17.075.095,63 (dezessete milhões setenta e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), ficando para repasse o menor valor entre as formulas aplicadas.

Parágrafo Único- O estabelecido no presente artigo corresponde à somatória das receitas correntes liquidas do Exercício de 2012 no valor de R$-17.075.095,63 (dezessete milhões setenta e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), que se encontra na Memória de Calculo do Repasse do Duodécimo do Legislativo para o presente Exercício (cópia anexa), onde 7% (sete por cento) corresponde ao valor de R$ 1.195.256,69 (um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos),), que dividido por 12 (doze) determina a importância de R$ 99.604,72 (noventa e nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) ao mês; cujo valor será repassado dentro do prazo constitucional, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Contabilidade fica obrigada a aplicar a legislação federal pertinente ao duodécimo da Câmara, e ainda obedecer ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para determinar corretamente o valor a ser repassado, todos os meses no decorrer do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DC5202F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 008/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a utilização de bens públicos municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o levantamento de todos os bens moveis e imóveis de propriedade da municipalidade, bem como os meios de utilização disponibilizados pela administração anterior; e

CONSIDERANDO ainda que a atual administração tem por finalidade reorganizar e adequar a utilização dos bens imóveis disponibilizados a terceiros;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica determinado o fechamento do Estádio Municipal Mohamed Mustafá, Ginásio de Esportes Ernesto Magni Fruguli e Ginásio de Esportes Frederico Kruger, contados a partir de primeiro de janeiro de 2013 até 15 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único – Após a reorganização e adequação da utilização de bens imóveis de propriedade da municipalidade, os interessados poderão procurar o Setor responsável pelas atividades desportivas para informações de como serão utilizados os bens constantes no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9130DF8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Luto Oficial, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do DR. JOÃO JAMIL MELLA, ocorrido nas primeiras horas de hoje 07 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que ele foi eleito Prefeito Municipal por duas gestões 1983 a 1988, e 1993 a 1996, onde sempre atuou com competência e dinamismo, fazendo de suas administrações, um marco importante no município de Batayporã-MS, participando ativamente no desenvolvimento deste município;

CONSIDERANDO também que como médico, Dr JOÃO JAMIL MELLA, foi o primeiro a atender no Hospital São Lucas, desde o ano de 1973, fez parte por vários anos, do corpo clinico do hospital, proporcionando o atendimento médico hospitalar necessário aos moradores deste município; e

CONSIDERANDO ainda que, desde a sua chegada nesta cidade, foi um articulador político, que sempre soube conduzir com clareza e companheirismo de seus pares o processo democrático do Município de Batayporã pelos Partidos onde foi membro atuante na Sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 07 de janeiro de do corrente ano e Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Dr. JOÃO JAMIL MELLA.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2D72AFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 016/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre as atividades, planos, programas e projetos a serem realizados pela atual administração municipal, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SMAFIP, órgão de atuação instrumental é a responsável pelo planejamento, supervisão técnica, controle e coordenação das atividades dos Sistemas de Financeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento é a responsável pelo acompanhamento, coordenação e avaliação das atividades, planos, programas e projetos a serem realizados pela atual administração municipal;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei nº 995/2012, de 17 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício Financeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os Secretários Municipais, antes do início de todas as atividades, planos, programas e projetos, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, para que seja realizado o acompanhamento, a coordenação, avaliação e aprovação das atividades, planos, programas e projetos a serem realizados nesta administração municipal, em consonância com as disposições da Lei nº 995/2012, de 17 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício Financeiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E6EF3157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre as aquisições de bens, materiais e despesas com execução de serviços nos órgãos públicos do Poder Executivo do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 995/2012, de 17 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício Financeiro de 2013

CONSIDERANDO ainda os objetivos da administração municipal em coordenar e controlar previamente as aquisições de bens, materiais e execução de serviços, com a finalidade de propor medidas que assegurem o equilíbrio orçamentário na programação e execução das ações, em sintonia com normas gerais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado aos Secretários Municipais, no âmbito de sua secretaria, que as aquisições de bens, materiais e despesas com execução de serviços, somente serão realizadas, mediante requisição ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de levantamento de estimativa de preços, e posterior autorização para a realização das despesas, assegurando assim o equilíbrio orçamentário na programação e execução das ações desta administração municipal.
Parágrafo Único. Cabe ao Secretário Municipal dar ciência a seus órgãos subordinados do constante no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6E5527A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para o levantamento dos bens móveis e imóveis do Patrimônio Público do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOque a gestão administrativa 2013/2016, tem por finalidade realizar os trabalhos de transição de mandato, em observância à Instrução Normativa nº 37, do TC/MS de 26 de setembro de 2012, visando o levantamento de todas as atividades executadas pela administração anterior, objetivando a otimização dos resultados e o interesse desta administração em apurar com eficácia os atos, documentações e informações deixadas pela administração anterior;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais José Cruz, Mario Brigo Rodrigues, Manoel Barbosa Duarte, Luiz José da Roz e Lener Adriano Tofano para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão para levantamento dos bens móveis e imóveis do Patrimônio Público do Município de Batayporã-MS, em observância à Instrução Normativa nº 37, do TC/MS de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º- Os membros constantes do artigo anterior deverão verificar rigorosamente todos os bens móveis e imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal, existentes e em condições de uso para o serviço publico.

Art. 3º- A presente Comissão tem até 30 (trinta) dias de prazo, para apresentação do levantamento ao Poder Executivo Municipal, mediante Relatório de Bens Móveis e Imóveis, constante do Anexo Único deste Decreto, devidamente preenchido, e assinado pela Comissão.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÙNICO DO DECRETO Nº 018/2013
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS

Órgão: .....
Setor:.....
Endereço: .....
Fone: .....
E-mail: .....
Responsável pelas informações:
Nome:.....
Cargo: .....

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DA PLAQUETA NO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM NO PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO

Batayporã-MS, ... de ..... de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:79343E6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de Obras, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para a Tesouraria Municipal a Comissão Especial para recebimento de obras municipais e ou objetos de compras de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 da Lei nº 8666/93, conforme disposto no Art. 73 da referida Lei das licitações e alterações posteriores; composta pelo Engenheiro Civil Adenir Bizerra de Oliveira, e os Servidores Municipais Jeova da Silva Aguiar e Mario Brigo Rodrigues, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F79C0D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Delega poderes para assinatura de documentos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Art. 47, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes a ANDERSON ALEX DA SILVA portador do CPF nº 817.638.911-00 e RG nº 000802015/SSP/MS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para assinar as documentações e despachos inerentes à Diretoria do Departamento Pessoal e demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:76C71DDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.434/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear **ANA CLAUDIA SABOYA SALGADO**, para o cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 14/1/2013, em decorrência de sua aprovação no concurso público realizado em 09/10/11 e homologado através do Decreto nº 5.870/2011, de 15 de dezembro de 2011 e de acordo com o art. 12, da Lei Municipal 948/93, de 19/04/1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:79DCB9FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.435/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear **KARLA LACERDA GOMES**, para o cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 14/1/2013, em decorrência de sua aprovação no concurso público realizado em 09/10/11 e homologado através do Decreto nº 5.870/2011, de 15 de dezembro de 2011 e de acordo com o art. 12, da Lei Municipal 948/93, de 19/04/1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:DD050677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.436/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o funcionário **FLORIANO AFONSO DUARTE**, do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 9/1/2013, de acordo com o art. 48, da Lei Municipal nº 948/93, de 19/4/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 11 de janeiro 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:A2FCFBD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.337/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO"

O PRFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago o cargo de Vigilante, em decorrência da aposentadoria do funcionário **FLORIANO AFONSO DUARTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 9/1/2013, de acordo com o inciso VII, do art. 47, da Lei Municipal nº 948/93, de 19/4/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 11 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:8773BAA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.438/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A gratificação que dispõe o Decreto nº 2.943/2003, de 21/10/2003, será paga ao funcionário **JOSÉ LUIS CANTEIRO**, Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1/1/13.

Parágrafo Único – O valor da gratificação mencionada no Art. 1º, será de 100% (cem por cento) do salário base.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:7B909FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.439/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A gratificação que dispõe o Decreto nº 2.943/2003, de 21/10/2003, será paga ao funcionário **ODGAR LARANJEIRA GUTIERRES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1/1/13.

Parágrafo Único – O valor da gratificação mencionada no Art. 1º, será de 100% (cem por cento) do salário base.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:29B95A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.440/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ MELCHIADES FERREIRA LOBO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:6A83E310

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.441/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **CLAUDINEY JOÃO ZANETTE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:22E4454C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.442/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **PAULO YOSHIO NIKI**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:8BB697BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.443/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **PAULO ROMOALDO AMARAL QUINTANA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:3AF8CF12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.444/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ EDIL GONÇALVES DUARTE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:3217E9F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.445/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **ENIVALDO ACOSTA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:EB6B039A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.446/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **HAROLDO BRAGA CAVALHEIRO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCDS – 103,

lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:0ABC8ED8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.447/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **CAMIILA MACIEL IBANHES DUARTE**, para o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CCDS – 103, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:6544DB87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.448/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **SANDRA MARIA TALINI**, para o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CCDS – 103, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:A62509C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.449/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **JAQUELINE AQUINO SEGÓVIA**, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo CCDS – 104, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:442A8CAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.450/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **SORAIA AJALA CORONEL**, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo CCDS – 104, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:A12615AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.451/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, **ANA PAULA ESPINDOLA ARGUELHO**, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDS – 201, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:D44F7EBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.452/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedido para prestar serviços na Beneficência Hospitalar de Bela Vista "Hospital São Vicente de Paulo", com ônus para a origem, o funcionário **JORGE ARECO**, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 14/1/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:200251C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.453/2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedido para prestar serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com ônus para a origem, o funcionário **RONALDO PAREDES**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 15/1/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 14 de janeiro de 2013.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Quintana Deniz
Código Identificador:0C2A6C69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Serviço de Transporte Escolar 2013, do Município Bodoquena. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06.

Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 24 de Janeiro de 2013 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:51764490

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena. Conforme Anexo II do Edital.

Vencedor:

Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)
Data: 14/01/2013
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1A0CD747

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal Obras. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 25 de Janeiro de 2013 as 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 14 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7ADC1F64

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Materiais de limpeza e Utensílios diversos para atender a secretaria de Obras.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Janeiro de 2013.
HORAS: **13h30 horas**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 14 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE4B566A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de janeiro de 2013.
HORAS: 15h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 14 de janeiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E0B79A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 02/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Marcelo César Medeiros de oliveira – Locador.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o **Processo Dispensa de Licitação nº. 02/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Águas do Miranda no Município de Bonito/MS, conforme Proposta de Preço, que integra a **Dispensa de Licitação 02/2013**.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 08 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global é de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, totalizando **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – FUNDEB; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação
Data: Bonito/MS, 08 de janeiro de 2013.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Marcelo César Medeiros de oliveira – Locador.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFBD89BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Marcelo César Medeiros de Oliveira – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Águas do Miranda no Município de Bonito/MS.
Vigência: 08 de janeiro de 2013 até 08 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação
Data: Bonito/MS, 08 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
ASSINA: JOSMAIL RODRIGUES - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:705F3590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de janeiro de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 14 de janeiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80A45278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de janeiro de 2013.
HORAS: 13h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de janeiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:644811AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Davina Jará Maciel,** para exercer a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.01.2013.**
Bonito-MS, de 10 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A960D820

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias das servidoras **Joselene Jará Cristaldo, Rosa Aparecida Aivi** e **Lise Helena Muller,** por necessidade de serviço, do período **de 01.01.2013 a 30.01.2012**, as mesmas gozará as feria em **01.05.2013 a 30.05.2013, c**onforme Oficio 12/2013 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde, de 10 de janeiro de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 10 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E7CC73E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa 2M Assessoria Contábil Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 065/2009, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoramento na modernização da área tributária, com gerenciamento da dívida ativa, organização e implantação de controle dos processos administrativos fiscais, visando disciplinar e utilizar metodologia técnica, para a realização da cobrança e o incremento das receitas, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 008/2009.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 013/2009, Convite nº 008/2009, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11 (onze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 30/11/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia de Moraes.
Data: 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:32A6D282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 187/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Rodrigues de Andrade.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 187/2011, que tem como objeto, a locação de 01 (uma) hectare de terra, para o funcionamento do aterro sanitário para a coleta de lixo, no Distrito da Pontinha do Cocho, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 066/2011, Dispensa Licitatória nº 029/2011, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 31/12/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Rodrigues de Andrade.
Data: 14 de dezembro de 2012

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3EAA1015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 054/2009, que tem como objetivo de executar os serviços de Sistema Tributário de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 005/2009.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 010/2009, Convite nº 005/2009, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11 (onze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 30/11/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0CDE41DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 055/2009, que tem como objetivo de executar os serviços de Software Contábil, RH, Patrimônio e outros, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 004/2009.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 009/2009, Convite nº 004/2009, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11 (onze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 30/11/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2CCDC3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 056/2009, que tem como objeto a disponibilização de sistema de módulos de ISS/Alvará e Dívida Ativa de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 007/2009.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 012/2009, Convite nº 007/2009, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11 (onze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 30/11/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF487F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 057/2009, que tem como objetivo de executar os serviços de digitalização dos processos licitatórios e de pagamentos das despesas das secretarias, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 006/2009.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 011/2009, Convite nº 006/2009, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11 (onze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 30/11/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D1C58572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.691 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Altera dispositivos do Decreto nº2.310, de 14 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art.3º do Decreto nº2.310, de 14 de setembro de 2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – Carlos Nino Brandoli Machado-Secretario Municipal de Saúde interino;
II – Márcia Suely Machado Correa-Coordenadora da Coordenadoria dos Postos de Saúde de Família-PSF;
III – Walter Carvalho Gonçalves-Assessor Especial de Planejamento Estratégico e Controle de Qualidade"

Art. 2º Fica alterada a redação do art.8º do Decreto nº2.310, de 14 de setembro de 2010, da seguinte forma:

"A presente requisição vigorará até 30 de junho de 2013, a contar da publicação deste decreto, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda prorrogado por igual período de acordo com a necessidade do interesse público."

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Camapuã-MS, 11 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:816E151B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 013/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Maria Joventina Pereira no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JOVENTINA PEREIRA**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:605E02B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 014/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Verônica de Souza Paim no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERONICA DE SOUZA PAIM**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8AFC2920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 015/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Leidiane Aparecida Nogueira no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:526FF5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 016/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Tânia Regina dos Santos no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TÂNIA REGINA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8EF9B3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 017/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Nayana Dias Ribeiro no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NAYANA DIAS RIBEIRO**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9512C91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 019/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Rafaela Santana de Rezende no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAFAELA SANTANA DE REZENDE**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:484FC3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 018/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Sra. Adriana Reolon Lipa no cargo efetivo de Monitor de Creche.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA REOLON LIPA**, no cargo efetivo de Monitor de Creche, PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, criado pela Lei nº 1.793, de 15 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E57E6D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa 2M Assessoria Contábil Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 066/2009, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria em todos os tramites administrativos de natureza contábil, abrangendo as áreas orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 003/2009.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 008/2009, Convite nº 003/2009, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11 (onze) meses, do período compreendido entre 31/12/2012 até 30/11/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia de Moraes.
Data: 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A3FFB7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Escolares para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Creche, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 24 de Janeiro de 2013 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 24 de Janeiro de 2013 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 20,00** (***vinte reais***).
Camapuã – MS, em 14 de Janeiro de 2013.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:C3D91A13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Murilo Godoy Advocacia e Consultoria Jurídica S/S.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização na área de direito público para promover a advocacia, o assessoramento e a consultoria jurídica da Prefeitura Municipal.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), para todos os fins de direito.
DO PRAZO: Da data de sua assinatura até 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de janeiro de 2013.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Murilo Godoy Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. (Contratada)

Caracol MS, 04 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:164E16EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 23

Portaria n. 23/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **DENIS SOARES DE AZEVEDO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-AF-02**, lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D13F2274

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 24

Portaria n. 24/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **GELVANDO SOARES DE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, símbolo CC-AF-04**, lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:32A8ED7F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 25

Portaria n. 25/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** a Senhora **REGIANE FARIA TOGNON DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, símbolo CC-AF-03**, lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6E089D81

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 26

Portaria n. 26/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, símbolo CC-AF-02**, lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:63C8AA0B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 27

Portaria n. 27/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** a Senhora **JELCIMEDE MITA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL, símbolo CC-GED-03**, lotada na **GEMED,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:71B153D2

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 28

Portaria n. 28/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** a Senhora **IVONE BASSO ATAIDE SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

GERAL E SETORIAL, símbolo CC-GMS-02, lotada na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A4F7E022

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 29

Portaria n. 29/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO CLINICA, símbolo CC-GMS-04**, lotada na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F6B70ABE

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 30

Portaria n. 30/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **DORCAS DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO CLINICA, símbolo CC-GMS-04**, lotada na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8FD09928

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 32

Portaria n. 32/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **ALESSANDRO ALVES DE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL, símbolo CC-CG-01**, lotado na **CONGE,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B2EA068B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 31

Portaria n. 31/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, símbolo CC-AG-03**, lotada na **ADVGE,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8AFADE12

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 33

Portaria n. 33/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **VALDIR SANTANA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, símbolo CC-GP-01**, lotado na **GABIP,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6A29BAE1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 34

Portaria n. 34/2013 de 14 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **FABRICIO JOSÉ KONDO DE AZEVEDO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, símbolo CC-GPD-01**, lotado na **GEMAP,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F4172171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 012/2013

"NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

A Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Nomear o Servidor **JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS–3**, criado pela Lei Complementar nº 018/2003, a contar de 01 de Janeiro de 2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI

Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:0129BF88

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 013/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

A Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Concede ao Servidor **JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA**, nomeado para exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS–3**, conforme Portaria nº 012/2013, uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento do cargo a contar de 02 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63 Inciso I da Lei Complementar nº 001/90.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:18B28393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2013
PROCESSO Nº: 005/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (gasolina comum), filtros de ar e óleo, lubrificante e óleo de freio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2013.
Dotação Orçamentária:07.07.02.08.244.407-2.027.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 14 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A8DB0AB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2013
PROCESSO Nº: 008/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de armarinho, expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo e gás liquefeito e petróleo, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e Contrapartida do Município. .
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2013.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.027.3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 14 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B468666C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2013
PROCESSO Nº: 010/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de consumo e gás liquefeito e petróleo, com recursos financeiros provenientes do Programa Bolsa Família e Contrapartida do Município. .
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2013.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.027.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 14 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CCE3BB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2013
PROCESSO Nº: 009/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de expediente e papelaria, jogos infantis, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material gráfico, equipamentos de escritório e equipamentos de informática com recursos financeiros provenientes do Programa CREAS e Contrapartida do Município. .
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 dia 30 (trinta) de janeiro de 2013.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.244.407-2.027.3.3.90.30.00.000
07.07.02.08.244.407-2.027.3.3.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 14 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3297C14D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2013
Processo nº 006/2013
DISPENSA Nº 004/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-035
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 10/01/2013 à 10/01/2014
Data da Assinatura: 10/01/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Thie Higuchi Viegas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:87BD3327

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 e Mistura para Diesel a Base de Uréia), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Municipalidade, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº. 003/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 001/2013
FAVORECIDO: KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA.
VALOR: R$ 7.864,00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Iguatemi-MS, 08 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:201C4F8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Creches Municipais e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 005/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2013

FAVORECIDO (S): F. R. da Cruz - EPP

VALOR: R$ 7.757,98 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Iguatemi - MS, 10 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:913605A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 002/2013
Processo **Nº. 005/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 003/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **F. R. DA CRUZ - EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Creches Municipais e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067 – Secretaria Municipal de Educação – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação – Material de Consumo.
R$ 4.110,15 (quatro mil cento e dez reais e quinze centavos).

02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI (PVMC) – Material de Consumo.
R$ 3.647,83 (três mil seiscentos e quarenta sete reais e oitenta e três centavos).
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *FÁTIMA REGINA DA CRUZ* (F. R. DA CRUZ - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8D6BB520

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de Janeiro de 2013, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 10 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:2F67A158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, professora, Nível III, Classe B, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi - CEMUR.
II – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EB297540

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, NOMEIA OS SENHORES RAUL SANSANOVICZ DE MOURA E LEANDRO FEITOSA FERREIRA

PORTARIA Nº. 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA OS SENHORES RAUL SANSANOVICZ DE MOURA E LEANDRO FEITOSA FERREIRA, PARA EXERCEREM O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear os Senhores, Raul Sansanovicz de Moura e Leandro Feitosa Ferreira, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permante da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado Raul Sansanovicz de Moura exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração e o

servidor Leandro Feitosa Ferreira, na Secretária Municipal de Finanças.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:15167AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº037, NOMEIA JÉSSICA

PORTARIA Nº. 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA A SRª., JESSICA DA SILVA ESPINDOLA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o Senhor**,** Jessica da Silva Espindola, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 09 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9E99163C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 001/2013

PORTARIA Nº 001/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"EXONERA O SENHOR ANDRÉ LUIZ DA SILVA FURTADO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAÍ-I , ANEXO II, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA FURTADO,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 1384718, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.º 697.161-02, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo DAI 1, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 07 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:43D9845A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 002/2013

PORTARIA Nº 002/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"EXONERA O SENHOR ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAÍ-I, ANEXO II, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ALFREDO FERREIRA DA ROCHA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 567.383, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.º 555.040.271-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo DAI I, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 07 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CA6362C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 003/2013

PORTARIA Nº 003/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O SENHOR ALEXANDRE ROGÉRIO SANTANA DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAÍ-I, ANEXO II, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ALEXANDRE ROGÉRIO SANTANA DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 001419168, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.º 028.739.631-

23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo DAI I, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 07 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:68C7A506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 004/2013

PORTARIA Nº 004/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Licitação com a incumbência de:
I – Elaborar Editais;
II – Encaminhar Carta Convite;
III – Julgar propostas;
IV – Divulgar resultados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, Agenor Barbosa de Oliveira (Assistente de Administração) Delieusa Custódia da Silva (Agente Administrativo) e Alexandre Rogério Santana de Souza (Assessor Parlamentar), respondendo como Presidente o Senhor Agenor Barbosa de Oliveira e os demais como Membros, para comporem a Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 07 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A089F5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 005/2013

PORTARIA Nº 005/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A SENHORA ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA LEGISLATIVA, SÍMBOLO DAI-II, ANEXO II, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA PINTO DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 001.535.600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 036.550.881-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Legislativa, Símbolo DAI 2, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 07 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5A998392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 006/2013

PORTARIA Nº 006/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O Vereador EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL IV / CLASSE B,** (Resolução nº 006/10/2003), a contar do dia 09 de janeiro de 2013, até o dia 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é referente a 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A83775D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 007/2013

PORTARIA Nº 007/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FLORIZA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE

ADMINISTRAÇÃO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **FLORIZA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000.596.054, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 563.004.251-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III / CLASSE E,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 09 de janeiro de 2013, até o dia 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 27 de outubro de 2011 a 26 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBC54D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 008/2013

PORTARIA Nº 008/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O SENHOR GILMAR FERNANDES DIEHL, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL, SÍMBOLO DAS-I, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GILMAR FERNANDES DIEHL – Técnico em Contabilidade,** portador da Cédula de Identidade nº 158.798 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, CPF n.º 305.942.271-00 e do CRC nº 5677/o-4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL, SÍMBOLO DAS 1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7CD86F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 009/2013

PORTARIA Nº 009/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"CRIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E CONFERÊCIA DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARAGUARI-MS".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

Considerando a necessidade de viabilizar uma transição e Conferência governamental pautada na transparência e serenidade

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de transição e conferência de governo conforme artigo 1º da Instrução Normativa N.º 37, DE 26 de Setembro de 2012, do TCE/MS.

I – Representantes do Presidente Sucedido

GILMAR FERNANDES DIEHL - CONTADOR
AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVA

lI – Representantes Indicados pelo Presidente Eleito

GILMAR FERNANDES DIEHL - CONTADOR
AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:23F13BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 010/2013

PORTARIA Nº 010/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ASSINATURA DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

Considerando a necessidade de tornar público os atos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que o Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, foi instituído através da Lei Municipal nº 733, de 07 de abril de 2010, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Jaraguari.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Senhor AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL III – CLASSE B, como responsável pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AFC6C1CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO 001/2013

RESOLUÇÃO Nº 001/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

"CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2013/2014".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para o biênio 2013/2014 (artigos 62 a 70, do Regimento Interno), de acordo com a proporcionalidade partidária e consenso entre os Senhores Vereadores, conforme segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Relator: WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Membro: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - PMDB

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: VIRGÍLIO PEREIRA VICENTE - PMDB
Relator: MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - PDT
Membro: CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - PR

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS
Presidente: MAURO CARILHO MONTEALVÃO - PDT
Relator: IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA - PRP
Membro: VIRGÍLIO PEREIRA VICENTE - PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Presidente: IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA - PRP
Relator: ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Membro: WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
Presidente: CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PR
Relator: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - PMDB
Membro: DAVI GOMES BARBOSA - PSD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 09 de janeiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

VERº MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - PDT
1º Secretário

VERº EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - PMDB
2º Secretário

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1AE9CF6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - OFÍCIO CIRCULAR 002/2013

Ofício Circular n.º 002/GP-CM/2013.

Jaraguari, 08 de janeiro de 2013.

Aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Câmaras Municipais do Estado e Entidades da Sociedade Civil Organizada

Assunto: Composição da Nova Mesa Diretora (Informa).

Prezado (a) Senhor (a):

Informamos a composição da Nova Mesa Diretora do Município de Jaraguari-MS, para o Biênio 2013/2014, eleita na Solenidade de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do dia 01 de janeiro de 2013 e empossada na mesma data, a qual ficou assim constituída:

Presidente: Verº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Vice-Presidente: Verº IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA - PRP
1º Secretário: Verº MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - PDT
2º Secretário: Verº EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - PMDB

Demais Vereadores:

Verº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Verº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PR
Verº DAVI GOMES BARBOSA – PSD
Verº VIRGÍLIO PEREIRA VICENTE - PMDB
Verº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT

Atenciosamente.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EE945D5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 011/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Servidor **SATURNINO DA SILVA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Miranda – MS, 04 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C73AD07A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 013/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a pedido Licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a Servidora **ROSA DE ANDRADE FARIAS** do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a partir desta data.

Miranda – MS, 07 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A4672EB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 014/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper a pedido, Licença sem remuneração por 02 (dois) anos, concedida ao Servidor **CARLOS PONTES JUNIOR** no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Miranda – MS, 07 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:33CD9AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 015/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, conforme parecer Jurídico, ao Servidor **ODEMAR JACQUES DOS SANTOS,** no cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **Incorporação Salarial de Coordenador de Área,** a partir desta data.

Miranda – MS, 07 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D377109D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Sandra Regina Alves da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1252941973-8 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Sandra Regina Alves da Silva,** matrícula funcional nº 1038-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 792 (setecentos e noventa e dois) dias, conforme descrito abaixo:
I – 792 (setecentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 01-04-1995 a 02-06-1997, prestados ao Lar da Criança Amor e Fraternidade, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8D5A268D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **Isabel da Silva Carreiro,** matrícula nº 300-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo AAD, lotada na Gerência de Obras e Serviços Públicos, 25 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 25 de dezembro de 2012, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6AD9ED48

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do grupo de apoio à educação básica, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de janeiro de 2013.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Matrícula	Servidores	Cargo/ Função
3003-1	Adriano Ribeiro da Silva	Vigia
3738-9	Ana Lucia de Oliveira	Agente de Serviço Escolar
3270-0	Andréia Ternovoe Ruiz	Assistente de Administração Escolar
3474-6	Calécia Barros de Moraes	Agente de Serviço Escolar
2870-3	Célia Alves dos Santos Sá	Agente de serviço escolar
3587-4	Cristiane da Silva Brito	Agente de Serviço Escolar
3637-4	Edna dos Santos de Barros	Agente de Serviço Escolar
3165-8	Elenir Ferreira Pereira	Agente de Serviço Escolar
3161-5	Eliane Rodrigues Costa	Agente de Serviço Escolar
3600-5	Érica Barbosa de Araújo	Assistente de Administração Escolar
194-5	Espedita Francisca de Jesus Gomes	Agente de Serviço Escolar
2496-1	Glaysson Rhener Rocha	Assistente de Administração Escolar
3281-6	Jane Aparecida Benites Barbosa	Agente de Serviço Escolar
3031-7	José Domiciliano Basílio	Vigia
3599-8	Julio César Gomes Barbosa	Assistente de Administração Escolar
2858-4	Ladisladas Ávalo de Oliveira	Agente de Serviço Escolar
3513-0	Manoel Vicente Ladeia	Vigia
3616-1	Marcelo Rodrigues de Souza	Agente de Serviço Escolar
2494-5	Maria Aparecida dos Santos	Agente de Serviço Escolar
2172-5	Maria Elizabete Rodrigues Simões	Assistente de Administração Escolar
3273-5	Maria José Ferreira dos Santos	Agente de Serviço Escolar
2872-0	Maria Licionete Vargas Galo	Agente de Serviço Escolar
3164-0	Maria Lúcia da Silva Ribeiro	Agente de Serviço Escolar
3512-2	Maria Madalena Welter da Rocha	Assistente de Administração Escolar
3069-4	Nelci Ribeiro Branco Fonseca	Cozinheira Escolar
3275-1	Renata Dyene Rodrigues Lopes	Agente de Serviço Escolar
2288-8	Rosimeire da Silva Oliveira	Agente de Serviço Escolar
3167-4	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serviço Escolar
3277-8	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar
3268-9	Silvana de Fátima Soares	Assistente de Administração Escolar
2131-8	Tereza Simone da Penha	Cozinheira Escolar
3594-7	Valdirene Neto de Oliveira	Agente de Serviço Escolar
3055-4	Márcia Rodrigues de Paula Rocha	Agente de Serviço Escolar

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:16434E91

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a prorrogação para **15 de janeiro de 2013**, das 07h30min e das 13h ás 17h, a realização da Prova Prática do Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária dos profissionais conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

Naviraí, 11 de janeiro de 2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B115B8BC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 97, DE 3º DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2012 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1.609/2011 de 21 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 1.658 de 09 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 1.661 de 05 de setembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.512.966,96 (seis milhões quinhentos e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R$ 93.453,10
01.031.0101.2.001 – 33.90.14.00 R$ 31.220,61
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 10.029,89
01.031.0101.2.001 – 33.90.36.00 R$ 4.884,64
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 5,81
01.031.0101.2.001 – 44.90.51.00 R$ 859,28

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R$ 9.151,90
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 10.527,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 698,09

01 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 49.511,44
02.061.0201.2.061 – 31.90.94.00 R$ 20.088,99

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 211.709,66
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 147.305,52
04.128.0301.2.004 – 33.90.48.00 R$ 2.440,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R$ 68.658,46
04.123.0302.2.006 – 31.90.94.00 R$ 41.337,00

04.123.0302.2.006 – 31.91.13.00 R$ 7.683,56
04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R$ 68.56
28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00 R$ 31.353,88

05 – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 437.192,69
04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00 R$ 875,43
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 31.327,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R$ 69.570,63
04.122.0401.2.008 – 33.90.39.00 R$ 37.260,94
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 7.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R$ 59.156,55

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 35.312,10
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 1.005.112,30
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 128.945,48
12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00 R$ 9,87
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 167.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 34.500,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 18.011,50
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R$ 149.157,07
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 86.500,00

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 15.834,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R$ 40.521,37
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 250,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 16.305,92
12.365.0501.2.058 – 31.90.13.00 R$ 47.743,53

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 740,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.09.00 R$ 1.276,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R$ 7.725,45
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 9.083,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 189.364,35
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 2.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 9.500,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.33.00 R$ 650,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.09.00 R$ 374,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 49.575,61
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 7.040,80
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 1.499.231,40
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 1.649,21
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 4.800,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 2.222,90
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 927.660,27
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 7.300,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 214.698,73
08.244.0505.2.037 – 31.90.13.00 R$ 12.607,91
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 26.538,00
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 17.256,20

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R$ 49.286,17
04.122.0508.2.052 – 31.90.13.00 R$ 3.102,12
04.122.0508.2.052 – 31.90.94.00 R$ 887,00
04.122.0508.2.052 – 31.91.13.00 R$ 2.835,28
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 1.146,23

10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R$ 40.579,95
18.541.0506.2.048 – 31.90.13.00 R$ 4.359,49
18.541.0506.2.048 – 31.90.94.00 R$ 8.269,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 36,84

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 127.183,88
04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R$ 31.419,00
04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R$ 11.178,33
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 11.000,00

12 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.124.0513.2.063 – 31.90.11.00 R$ 27.576,16
04.124.0513.2.063 – 31.90.13.00 R$ 4.069,33
04.124.0513.2.063 – 31.90.94.00 R$ 16.218,00
04.124.0513.2.063 – 31.91.13.00 R$ 1.506,71
04.124.0513.2.063 – 33.90.14.00 R$ 313,56
04.124.0513.2.063 – 33.90.39.00 R$ 435,00

12 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 31.90.11.00 R$ 29.775,38
04.121.0514.2.064 – 31.90.13.00 R$ 705,65
04.121.0514.2.064 – 31.90.94.00 R$ 18.220,00
04.121.0514.2.064 – 31.91.13.00 R$ 996,28

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 6.512.966,96

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1609/2011 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 1.658 de 09 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 1.661 de 05 de setembro de 2012.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R$ 5,81
01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R$ 2.371,86
01.031.0101.2.001 – 31.91.13.00 R$ 6.776,19
01.031.0101.2.001 – 33.50.41.00 R$ 760,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.33.00 R$ 7.078,48
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 104.547,11
01.031.0101.2.001 – 33.90.92.00 R$ 1.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.93.00 R$ 4.957,16
01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R$ 12.956,72

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINTE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 44.90.52.00 R$ 3.681,60
04.122.0201.2.003 – 33.90.30.00 R$ 18.960,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.36.00 R$ 18.383,68
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 34.806,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.61.00 R$ 19.874,35

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 192.177,41
04.123.0302.2.018 – 33.90.39.00 R$ 34.852,14

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 13.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 47.559,84
15.451.0401.1.009 – 33.90.39.00 R$ 41.800,00
15.451.0401.1.009 – 44.90.51.00 R$ 20.828,22
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 155.840,00
17.512.0401.1.008 – 33.90.30.00 R$ 23.349,84
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 150.000,00

26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 108.273,34
25.751.0401.2.067 – 44.90.51.00 R$ 317.994,66
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 203.453,38
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R$ 344.900,00

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.306.0501.2.053 – 33.90.30.00 R$ 125.136,72
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 90.271,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 224.255,35
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 218.361,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 2.383.677,69
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 30.484,11

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R$ 39.542,63
13.392.0503.2.026 – 33.90.31.00 R$ 28.300,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.33.00 R$ 2.600,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R$ 4.801,76
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 15.834,00

06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.14.00 R$ 4.283,01
27.812.0503.2.024 – 33.90.30.00 R$ 52.611,27
27.812.0503.2.024 – 33.90.39.00 R$ 34.983,27
27.812.0503.2.025 – 33.90.30.00 R$ 10.267,90
27.812.0503.2.025 – 33.90.39.00 R$ 37.200,00
27.812.0503.2.025 – 33.90.48.00 R$ 13.100,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 16.555,92
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 88.264,90

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 3.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 417,21
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 3.608,32
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 106.621,16
10.301.0504.2.027 – 31.90.09.00 R$ 9.912,50
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 21.666,87
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 18.844,27
10.301.0504.2.027 – 33.90.33.00 R$ 750.00
10.302.0504.2.035 – 31.90.09.00 R$ 8.490,80
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 706,58
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 56,91
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 13.766,22
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 25.473,54
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 42.444,89
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 45.668,14
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 115.362,52
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 88.344,22
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 2.748,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 19.071,21
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 0,05
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 52.865,68

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 33.50.43.00 R$ 40.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 62.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 20.035,35
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R$ 0,40
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 24.463,53
08.244.0505.2.042 – 33.90.32.00 R$ 53.331,72

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.36.00 R$ 5.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 84.582,26

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.14.00 R$ 11.801,50
18.541.0506.2.048 – 33.90.30.00 R$ 51.405,88
18.541.0506.2.048 – 33.90.33.00 R$ 2.000,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 138.250,42

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0510.2.048 – 33.90.30.00 R$ 753,63
18.541.0510.2.048 – 33.90.39.00 R$ 1.100,50

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.33.00 R$ 1.000,00
04.129.0515.2.065 – 33.90.36.00 R$ 5.000,00
04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R$ 10.055,79
04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00 R$ 9.050,00

12 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.124.0513.2.063 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
04.124.0513.2.063 – 33.90.33.00 R$ 1.300,00
04.124.0513.2.063 – 33.90.39.00 R$ 33.918,26

13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 33.90.30.00 R$ 19.810,00
04.121.0514.2.064 – 33.90.33.00 R$ 670,31
04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00 R$ 36.900,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 6.512.966,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de dezembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Cpf Nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União Apto. 802
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:40FDB407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONVÊNIO Nº 22/2012

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONVÊNIO Nº 22/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA - APAE.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DO DOCUMENTO: 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94, 8.080/90 E 8.142/90 E ARTIGOS 196 A 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANA MARIA FERREIRA PINHEIRO.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4BEF5474

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 006, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 006, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

"Estabelece normas para a movimentação de contas corrente nos estabelecimentos bancários do Município de Paranaíba e da outras providências."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. As contas correntes mantidas pelo Município nos estabelecimentos bancários serão movimentadas sempre em conjunto.

Artigo 2º. Farão uso da denominação social da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – MUNICÍPIO DE PARANAÍBA ou Prefeitura Municipal de Paranaíba e estão autorizadas a movimentar contas correntes de sua titularidade as seguintes pessoas:

JOSÉ GARCIA DE FREITAS – Prefeito Municipal;
ANTONIO JOÃO DA SILVA – Tesoureiro;
LUCIANO APARECIDO DA SILVA – Secretário de Saúde e Vigilância.

Artigo 3º. O Prefeito e o Tesoureiro, serão responsáveis pelas assinaturas nos cheques de todas as Unidades Orçamentárias do Município, com exceção a Unidade do Fundo Municipal de Saúde que será assinado pelo Secretário de Saúde e Vigilância juntamente com o Tesoureiro e o Prefeito.

Artigo 4º. A emissão de cheques deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura de 02 (duas) das pessoas relacionadas no artigo 2º.

Artigo 5º. O controle de todas as contas bancárias, ficarão sob a responsabilidade do Tesoureiro, inclusive a guarda dos Talões de Cheques e a emissão dos cheques para pagamento das despesas, respeitando sempre os três estágios das despesas: Empenho, Liquidação e Pagamento, estabelecido pelos artigos 61 à 63 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Em hipótese alguma os talões de cheques poderão sair da Tesouraria ou manipulação por outro servidor que não seja o próprio Tesoureiro.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se em especial o Decreto n.º 343, de 02 de agosto de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*" ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:945D4F3C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

a) NOMEAR **ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI,** portadora do RG nº 1142307 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 897.329.521-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Planejamento, Orçamentário e Financeiro/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;

b) NOMEAR **JANE ARANTES DE FREITAS,** portadora do RG nº 087158 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 257.896.431-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Prestação de Contas/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2013;

c) NOMEAR **LUCY LENA SOUZA DA SILVA,** portadora do RG nº 050601 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 272.978.881-68, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro Econômico e Imobiliário/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D1D40F8D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar a cedência da servidora **RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA** ocupante do cargo de Agente Administrativo/Ref. 03, lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento à Câmara Municipal de Paranaíba-MS, conforme solicitado no Ofício n.º 005/2013-CM, com ônus para a origem, no período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dia do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:47E2496B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor **VALDENITO GARCIA DE QUEIROZ** ocupante do cargo de Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01, lotado junto a Secretaria de Administração à Câmara Municipal de Paranaíba-MS, conforme solicitado no Ofício n.º 001/2013-CM, com ônus para a origem, no período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dia do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E1F6A361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

PROCESSO º 009/2013.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013.
DATA: 11/01/2013.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34, parágrafo 1º da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **COMUNICA** aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização de **Registro Cadastral** já existente, com vistas à participação em futuras licitações.

A documentação para efeitos de habilitação e obtenção do Registro Cadastral deverá atender às exigências constantes no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos Anexos I e II.

Aos inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Chamamento, será fornecido **Certificado de Registro Cadastral**, renovável sempre que atualizarem o registro.

A solicitação de inscrição no **Cadastro**, **ou atualização deste**, deverá ser requerida junto ao Setor de Licitações, no horário da 07h05 às 12h05, pelo fone/fax n.º (67) 3669-0000, pelo e-mail, licitapbams@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Paranaíba- MS, sita na Avenida Juca Pinhé. Presidente Tancredo Neves, nº 333, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:24597B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 8/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **28 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de Transporte Escolar 2013.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de janeiro de 2013.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:490E3754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2013/PMRRP

CONVOCAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo-MS, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população Riopardense para participar de Audiência Pública, cujo tema é a aprovação do Plano Diretor Participativo deste município, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2013, as 08:00 hs no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Marciana C. Lemos, nº 64, Santos Dumont, nesta cidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de janeiro de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F72079C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2013

Nomeia o Sr. RUBENS CARLOS HONORATO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RUBENS CARLOS HONORATO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:49DC8813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2013

Nomeia a Srª. ELENICE DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ELENICE DA SILVA ARAÚJO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:14DF26FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2013

Nomeia a Srª. SIMONE ALVES MACHADO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SIMONE ALVES MACHADO SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AB999247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2013

Nomeia a Srª. MARIA HELENA DA SILVA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA HELENA DA SILVA MARTINS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7D41CD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2013

Nomeia a Srª. RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA FONTEBASSE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA FONTEBASSE,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7BD735DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2013

Nomeia o Sr. AMARILDO LINO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **AMARILDO LINO RODRIGUES,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:88D18ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2013

Nomeia a Srª. MARCIA DOMINGUES PASSOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARCIA DOMINGUES PASSOS DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6DB35BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2013

Nomeia a Srª. LAUDICÉIA GARCIA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **LAUDICÉIA GARCIA MOURA,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:83AE1D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2013

Nomeia a Srª. FLÁVIA SANT'ANA HARTELSBERGER, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **FLÁVIA SANT'ANA HARTELSBERGER,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:47CD4481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2013

Nomeia a Srª. MARISLENE CÂNDIDO RIBEIRO DELGADO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARISLENE CÂNDIDO RIBEIRO DELGADO,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:46A3D7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2013

Nomeia o Sr. BRUNO DOMINGUES ZANDARIM, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **BRUNO DOMINGUES ZANDARIM,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:61D7CF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2013

Nomeia a Srª. VANESSA BARROS DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **VANESSA BARROS DE ALMEIDA,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:321DBDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2013

Nomeia a Srª. JUSSARA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JUSSARA RAMOS,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EC7A73F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2013

Nomeia a Srª. ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ORTIZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ORTIZ,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2A1152E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2013

Nomeia o Sr. FLÁVIO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Geração de Renda e Emprego.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **FLÁVIO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Geração de Renda e Emprego, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C5621BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2013

Nomeia o Sr. JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9CC1852F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2013

Nomeia o Sr. WILSON SILVA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WILSON SILVA DOS REIS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B6E787BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2013

Nomeia a Srª. NILVANE SOUZA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licitações.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NILVANE SOUZA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licitações, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BD13BAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2013

Nomeia a Srª. LEILA COSTA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Educação Fundamental.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **LEILA COSTA MOREIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Educação Fundamental, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:315E1703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2013

Nomeia a Srª. ALEXANDRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Educação Especial.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ALEXANDRA FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Educação Especial, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FD69A904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2013

Nomeia o Sr. CÍCERO JOSÉ DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CÍCERO JOSÉ DE SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte Escolar, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7C01DCE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2013

Nomeia o Sr. JACKSON RONALDO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JACKSON RONALDO ALMEIDA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3103495D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2013

Nomeia a Srª. ZILDA FRANCISCA PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Inspeção Escolar.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ZILDA FRANCISCA PEREIRA LIMA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Inspeção Escolar, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7B2A529E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2013

Nomeia a Srª. ADRIANE ANTONIOLLI PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração da Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ADRIANE ANTONIOLLI PEREIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração da Saúde, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:191B671D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2013

Nomeia a Srª. DIVINA ALVES DE CASTRO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **DIVINA ALVES DE CASTRO SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8FAF1E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2013

Nomeia a Srª. ELENICE ALVES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Coordenação de Atenção Básica da Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ELENICE ALVES RAMOS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Coordenação de atenção Básica da Saúde, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:68831ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2013

Nomeia a Srª. RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração da Assistência Social, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5E18EC14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2013

Nomeia o Sr. ADEMIR DE ASSIS ALFENAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção e Oficina.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ADEMIR DE ASSIS ALFENAS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção e Oficina, DAS-300, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A8CF5C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2013

Nomeia a Srª. CLAUDIA CORTEZINI GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **CLAUDIA CORTEZINI GARCIA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Gabinete, DI-100, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:59AE1890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042/2013

Nomeia a Srª. SÔNIA MARIA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SÔNIA MARIA FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Gabinete, DI-100, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:05024E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2013

Nomeia o Sr. ADEMAR CARDOSO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ADEMAR CARDOSO DE ANDRADE,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, DAS-200, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C5EA632E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 380/2013

Decreto n° 380/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Dispõe Sobre a Revogação dos Decretos Municipais nºs 114/2011 de 01.07.2011 e 171/11 de 26.10.2011 .

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de uma melhor adequação para a concessão da produtividade fiscal instituída por intermédio dos Decretos Municipais 114/11 de 01.07.2011 e 171/11 de 26 de outubro de 2.011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 114/2011 de 01.07.2011 e 171/11 de 26 de outubro de 2.011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21.01.2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 11 de janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0E026731

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 381/2013

Decreto n° 381/2013 PMSGO/GAB 14 de janeiro de 2013.

Altera o Decreto nº 197/2011 que dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2012/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica

Municipal e em conformidade com o Artigo 5° do Decreto Municipal n° 78 de 25 de novembro de 2003,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados e empossados pelo Decreto nº 197/2011 de 16 de dezembro de 2011, conforme segue:
RETIRA-SE:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR
Prestadores de Serviços Públicos	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Prestadores de Serviços Públicos	Fábio José Judacewski

INGRESSA:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR
Prestadores de Serviços Públicos	Frederico Marcondes Neto
Prestadores de Serviços Públicos	Renato César de Oliveira Rodrigues

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:52DEAB92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 022/2013

Decreto "P" nº 022/2013 PMSGO-GAB 10 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DIRCEU GUEDIM***, no cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura Rural – Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7A7A085A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 023/2013

Decreto "P" nº 023/2013 PMSGO-GAB 10 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SAUL PEDRO GIRARDI***, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos – Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:07F6B12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 024/2013

Decreto "P" nº 024/2013 PMSGO-GAB 10 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JOÃO BATISTA FARIAS DE CASTRO***, no cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura Urbana – Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A69E2317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 025/2013

Decreto "P" nº 025/2013 PMSGO-GAB 10 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ARIANA CIDRÃO ROSA***, no cargo em comissão de Coordenadora do Cemitério Municipal – Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1562CA00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 026/2013

Decreto "P" nº 026/2013 PMSGO-GAB 10 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES***, no cargo em comissão de Coordenadora de Fiscalização de Posturas – Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B33EAA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 027/2013

Decreto "P" nº 027/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ALICE DE SOUZA LIMA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Patrimônio – Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3C421A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 028/2013

Decreto "P" nº 028/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***RITA LUCIA TONON***, no cargo em comissão de Coordenadora de Voluntariado – Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3130B5D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 029/2013

Decreto "P" nº 029/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Vulnerabilidade Social – Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:53823B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 030/2013

Decreto "P" nº 030/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***PATRICIA APARECIDA FREITAS BRANDÃO***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica – Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BB1B9924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 031/2013

Decreto "P" nº 031/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER***, no cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social – Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9F9AF1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 032/2013

Decreto "P" nº 032/2013 PMSGO-GAB 11 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CLARISSE ALIEVI***, no cargo em comissão de Coordenadora de Dados e Informação – Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3575BE33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do **§1º do Art. 34 da Lei 8.666/93**, torna público para conhecimento dos Interessados, que está recebendo de empresas fornecedores de materiais, serviços e empresas executora de serviços e obras de engenharia. Documentação para o Registro Cadastral de Fornecedores, para efeito de Habilitação nas licitações, de que trata o **Art. 27 da Lei 8.666/93** e suas posteriores alterações, convidando também as empresas já cadastradas a atualização dos seus cadastros.
Maiores informações poderão ser obtidas à Rua: Monteiro Lobato, n 675, Centro de SETE QUEDAS (MS), ou pelo Telefone (0xx67) 3479-1212.
Sete Quedas MS, 14 de janeiro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.e.l.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AC9B1C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2013.

SUMULA: "Tornar sem efeito os Editais de Convocação de Candidatos Habilitados que especifica e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85, Inciso I, alienas "b" e "i" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o último limite de gasto com pessoal, no montante de 57,4% (cinquenta e sete vírgula quatro por cento), que excedeu o preceituado na Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a iminência de impormos as sanções elencadas na Constituição Federal e demais legislações correlatas, relativos ao corte de gasto com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito os Editais de Convocações dos respectivos Candidatos Habilitados em Concurso Público, sendo eles:

I- Edital nº **048/2012** - Jonas Ferreira dos Santos - Auxiliar de Odontólogo;
II- Edital nº **049/2012** - Fabiane Milioli de Lima Becker - Assistente Social Saúde - Cadastro de Reserva;

III- Edital nº **050/2012** - Neuza Alves Vieira da Rocha - Coordenadora Pedagógica;
IV- Edital nº **051/2012** - Adriana dos Santos Machado - Zeladora;

Art. 2º - Referidos convocados manter-se-ão classificados em suas respectivas listagens do Concurso Público homologado pelo Edital nº 013/2012.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:28FF81D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2013.

SUMULA: "Interromper a Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares que especifica e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85, Inciso I, alienas "b" e "i" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 010/2010 que suspendeu a concessão da Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, de que dispunha o artigo 90 da LC nº 002/90, bem como o Decreto nº 095/2012, que "cancelou" o Decreto nº 010/2010, o qual entraria em vigor na data de sua publicação, qual seja, 04/01/2013;

CONSIDERANDO, que a licença de que trata o artigo 90, §1º da LC nº 002/90, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou **no interesse do serviço**;

CONSIDERANDO, a necessidade desta municipalidade manter um Mestre de Obras que é de fundamental importância ao interesse público, visto os diversos trabalhos a serem executados em sua função correlata;

DECRETA:

Art. 1º - Interrompe-se a Licença para tratar de Assuntos Particulares do servidor **SÉRGIO LUIZ PRUDENCIO**, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras, nomeado através da Portaria nº 041/2004, sendo tal Licença concedida através da Portaria nº 166/2012, por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E129FC44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2013.
DATA: 14/01/13

VEREADOR SÉRGIO IRINEU BOLZAN, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no disposto no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a empresa, **SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA**, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, os quais serão pagos em **12 (doze)** parcelas mensais de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** pelo prazo estimado de até 12 (doze) meses**.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

VEREADOR SÉRGIO IRINEU BOLZAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:747785B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratualização n° 01/2011
Partes: Município de Sidrolândia e o Hospital Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Saúde
Objeto: O presente tem por objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 01/2011 celebrado entre a SECRETARIA e o MUNICÍPIO tendo em vista a contratualização do Hospital Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
Período: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2013.
Assinam: Daltro Fiuza, Ademir Camilo e Beatriz Figueiredo Dobashi

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A01F824E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2013

Dispõe sobre revogação de portaria que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE

Artigo 1º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 003/2013 de 01/01/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 01/01/2013; revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, segunda-feira, 07 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:39BB92D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, combinando com o inciso I do Art. 24 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear LUCIANA DE LIMA ALVES, portadora do CPF: 899.835.301-63 e RG 000989801/SSP/MS**,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Símbolo DAS 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/01/2013; revogadas as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 07 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:265ED0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear ELISANGELA ROCHA DA SILVA, portadora do CPF nº 888.373.781-49 e do RG nº 001081206SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo DAS 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 02/01/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, terça-feira, 08 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F1D1FA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, portador do CPF nº 859.809.001-87e do RG nº 000725149SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LASER, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei, combinado com o parágrafo único, inciso I do Art. 108 da Lei 009/2010 de 15/06/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:26B03188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 13 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear FRANCIS CARLOS VIEIRA, portador do CPF nº 390.953.711-15 e do RG nº 000661992SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo DAS 4**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 08/01/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:09A5355B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear JORGE SILVA AGUILAR, portador do CPF nº 437.179.261-87 e do RG nº 430309SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESCOLA, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei, combinado com o parágrafo único, inciso I do Art. 108 da Lei 009/2010 de 15/06/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:54337A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei 384/2013 de 10 de Janeiro de 2013.

RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR, KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI, do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM TURISMO; lotada no Departamento de Meio Ambiente e Turismo, nomeada pela portaria municipal nº 257/2012 de 05/07/2012, portadora do RG nº 000445429SSP/MS e CPF nº 481.591.741-87.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:E279C7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARCIA VILELA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 814.855.141-34 e do RG nº 0009295462SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 07/01/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:66384D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARCUS PAULO MARTINS, portador do CPF nº 823.223.501-25 e do RG nº 998405SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:4387C780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 003.904.041-01 e do RG nº 050160SSP/MT, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 02/01/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, terça-feira, 08 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:784315E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 33 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear CARLOS BARROS CARNEIRO, portador do CPF nº 026.042.071-92 e do RG nº 001357480SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 02/01/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, terça-feira, 08 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:7C342418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 001/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a atribuição de aulas complementares e convocação do Profissional da Educação, em regência de classe, para o ano letivo de 2013, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições de Cadastro Reserva de Professores Habilitados para Aulas Temporárias da Secretaria Municipal de Educação, para atuar em sala de aula na educação infantil, no ensino fundamental e demais programas educacionais para o ano letivo de 2013.

SEÇÃO I
DO CADASTRAMENTO

Artigo 1º. O cadastramento será efetuado, no período de 15 a 24 de janeiro 2013, das 07:00 as 13:00 horas, devendo o interessado retirar a ficha de cadastramento na sede da SEMEC, sito a Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, nº 711, centro de Taquarussu.
Artigo 2º. A entrega da ficha de cadastramento ocorrera apenas no local e data especificada no item 1.1, devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como, número do CPF e PIS/PASEP, área de habilitação, entre outros.
Artigo 3º. O professor do quadro permanente com um cargo de 20 horas, que pleiteia aulas temporárias, deverá fazer a inscrição no mesmo nível e classe do cargo em que é efetiva.
Artigo 4º. Antes de concluir o preenchimento da ficha, o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, inclusive licenciatura, disciplina.
Artigo 5º. As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.
Artigo 6º. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição.
Artigo 7º. A Secretaria Municipal de Educação não receberá ficha de cadastramento fora prazo especificado.
Artigo 8º. A relação de professores cadastrados, por opção de cadastro, será publicada em Diário Oficial do Município, até o dia 25 de janeiro de 2013.

SEÇÃO II
2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Artigo 9º. O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC ou documento (histórico escolar ou declaração) que comprove estar cursando o último ano em curso de licenciatura nos casos de professor leigo.
Artigo 10. O interessado poderá se inscrever nas disciplinas de acordo com a licenciatura e/ou habilitação.
Parágrafo único – O interessado deverá residir no município de Taquarussu ou comprovar exclusivamente que é eleitor do município através de registro de título eleitoral, com respectivo comprovante de votação.

SEÇÃO III
DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

Artigo 11. A convocação dos candidatos será feita pela unidade escolar de acordo com as vagas disponíveis.
Artigo 12. A efetivação da convocação será mediante a apresentação das documentações que comprovem a habilitação de acordo com a ficha de inscrição.
Parágrafo único. A não comprovação da habilitação implicará anulação da inscrição.
Artigo 13. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

SEÇÃO IV
DAS VAGAS

Artigo 14. Os candidatos serão selecionados para convocação nas vagas decorrentes de professores afastados para exercer função de diretor, coordenador pedagógico, readaptação, servidores nomeados em cargo comissionado da área administrativa, mandato classista, afastamentos com ônus e sem ônus e em vagas puras, caso houver, após a nomeação do concurso público, remoções e aposentadorias que ocorrerem no decorrer do ano letivo.
Artigo 15. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária correspondente ao cargo.
Artigo 16. Os candidatos inscritos e não selecionados para convocação poderão deixar o currículo na unidade escolar de seu interesse para substituições em licenças saúde.

SEÇÃO V
DOS IMPEDIMENTOS

Artigo 17. Ficam impedidos de participar deste edital os candidatos:

I – servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual, ou municipal);
II – servidor que esteja respondendo processo administrativo;
III – servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
IV – professor com readaptação provisória e definitiva;
V – militar;
VI – estrangeiro não naturalizado;
VII – candidato que esteja respondendo ou que tenha sido penalizado por processo judicial de qualquer natureza.

SEÇÃO VI
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Artigo 19. Revoga-se em todos os seus termos a Resolução/SEMEC nº 003/2012 e Resolução/SEMEC nº 004/2012 ambas de 11 de dezembro de 2012.
Artigo 20. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Taquarussu-MS, 08 de janeiro de 2013.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7A71CBBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA KUROSE, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Professora.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9D9F7375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "LC" N. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Terenos, com atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 composta pelos seguintes membros:

Andre Borges Barros de Araujo - Presidente
Antonio Carlos Rezende Ramos- Membro;
Márcia Ferreira da Silva – Membro;
Makio Shiino - Membro;
Sidclea Correa Chaves – Membro.
Parágrafo único – Na ausência do Presidente da Comissão de Licitação, qualquer um dos membros constantes no Art. 1º desta portaria poderá substituí-lo, bem como deverá funcionar com todos os membros ou no mínimo 3 (três).

Art. 2º - A Comissão poderá se assessorar de profissional habilitado para auxiliar no julgamento de propostas recebidas e também nos pedidos de inscrição de registro cadastral, alteração ou cancelamento, especialmente nos casos de obras, serviços de porte e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.

Art. 3º - O período de vigência desta Comissão será de 01 (um) ano à contar desta data e deverá obedecer os princípios da Administração Publica e em especial os da licitação publica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:48DDDD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEIA FIALHO DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Finanças, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:10537F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Finanças, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8F52F631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, CLEIA FIALHO DE ANDRADE, efetiva no cargo de Técnico em Laboratório para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B16E05E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido WILLIAN ROBERTO RAMAI DOS REIS, do cargo de provimento em comissão de Assistente Especial, símbolo ADI-II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F0B7226A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WILLIAN REGINALDO DA SILVA BRANDÃO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2F671EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LIDIA LOPES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BCCE6D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TANIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:482292B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA KUROSE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BC39ACF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo DAS-3, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Professora.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8D1039CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido SORAYA FLORES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo ADI-II, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:83DA4DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA MARIA MARTINS DUIM, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-4, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Professora.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3BF4BF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR BENEDITA LEMES SILVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-4, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Professora.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5E67BAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ZENIR GOMES GIMENEZ ROSA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-4, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Professora.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3AAD06B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARILSA RIBAS ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-4, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Professora.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C027DC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do PSF, símbolo DAS-4, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F8490873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Especial, símbolo ADI-I, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B40B2C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROZIENE DOS SANTOS GOMES LUBAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do PSF, símbolo DAS-4, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:67222F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ABEL MARÇAL DE QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:80AC7B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR AGENOR MARTINS NANTES FILHO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6D5D7E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GILBERTO ANTERO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2482B4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO CARLOS LEÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Nucleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:15065B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ AGOSTIN ACOSTA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:00DEA0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TÂNIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:51646D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GILBERTO ANTERO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente I , símbolo ADI-II, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E3CD07A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NAIR DOS SANTOS REIS, do cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Agente Administrativo.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1C29668A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA KUROSE, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para assinar como Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CAAC1E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 02.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:45AAD1BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MADALENA DE MORAES STEFANELLO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DAS-3, a partir de 04 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 04 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 04.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8BA6B2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR licença para trato de interesse particular, do servidor VALDECIR CARAMALAC DE ALMEIDA, mat. nº. 575, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, conforme a seção VIII, do Art. 145 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 002/99 de Novembro de 1999, Conforme Solicitação.

TERENOS, 04 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 04.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C4F105BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 034, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ORLEI JOHANN TAFFAREL, do cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a partir de 07 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 07 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 07.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:183B4904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, para assinar como Ordenador de Despesas do Fundo de Municipal de Saúde, a partir de 07 de Janeiro de 2013.

TERENOS, 07 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 07.01.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7C4F2AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terenos e membros da equipe de apoio visando a realização de pregões, conforme a Lei Federal nº 10520/02 e Decreto Municipal nº 2134/07, conforme abaixo:

Antonio Carlos Rezende Ramos - Pregoeiro;
Makio Shiino – membro da equipe de apoio;
Marcia Ferreira da Silva – membro da equipe de apoio;
Sidcléia Correa Chaves – membro da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS, 07 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 07.01.13.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:11DDDED8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: aquisição de pneus e câmara de ar para a frota de veículos de propriedade deste município.
DATA/LOCAL: 24/01/2013, ás 09: 00h (horário local), Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**

Terenos/MS, 14 de Janeiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B8D98435

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: aquisição de 458.000 (quatrocentos e cinquenta e oito mil) litros de óleo diesel comum e 107.400 (cento e sete mil e quatrocentos) litros de gasolina comum para serem usados nos diversos departamentos deste Município, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA/LOCAL: 24/01/2013, ás 08: 00h (horário local), Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**

Terenos/MS, 14 de Janeiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2334AB1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6 BIMESTRE

31/12/12 Relatório Resumido de Execução Orcamentária 1
RRelat96 Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção (LC 101/00 art. 52 inciso II 'c')
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico
Bimestre : 11/2012 e 12/2012

Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA		Acumulado				Previsão a Realizar		Previsão no Exercicio	
Funçoes e Subfunções		Empenhada	Liquidada	Empenh.(1)	Liquidada	Empenho(2)	Liquidação	Inicial	Atual(2)
01	LEGISLATIVA								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	142565,08	142565,08	1115797,24	645933,83	84202,76	0,00	1200000,00	1200000,00
	Total da Função	142565,08	142565,08	1115797,24	645933,83	84202,76	0,00	1200000,00	1200000,00
04	ADMINISTRAÇÃO								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,02	0,00	33000,00	20000,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	562548,48	381496,79	3099388,38	2386377,03	302877,72	367503,31	2876500,00	3402266,10

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	28762,90	25146,30	50,06	3536,60	155000,00	28812,96
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38806,92	21546,05	336732,02	292149,73	112235,54	36214,50	495000,00	448967,56
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECETIAS	0,00	0,00	14075,00	10698,00	0,02	3377,00	50000,00	14075,02
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	334,95	334,95	129247,74	61401,22	3314,20	67846,52	103000,00	132561,94
	Total da Função	601690,35	403377,79	3608206,04	2775772,28	438477,56	478477,93	3712500,00	4046683,60
06	SEGURANÇA PÚBLICA								
181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	15000,00	0,03
	Total da Função	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	15000,00	0,03
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	346105,91	187059,32	1882466,09	1587726,23	290433,65	227918,03	1720000,00	2172899,74
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	32000,00	175,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	14914,85	14914,85	149820,85	149790,85	14882,14	0,00	250000,00	164702,99
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10957,19	10957,19	219871,17	217459,46	105181,48	0,00	366000,00	325052,65
	Total da Função	371977,95	212931,36	2252333,11	1955151,54	410497,27	227918,03	2368000,00	2662830,38
10	SAÚDE								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL	907700,00	507193,29	6403057,56	5076552,01	648586,45	577208,99	4821500,00	7051644,01
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29041,77	19148,22	140307,18	111898,23	10772,57	9893,55	180000,00	151079,75
	Total da Função	936741,77	526341,51	6543364,74	5188450,24	659359,02	587102,54	5004500,00	7202723,76
11	TRABALHO								
331	PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABA	21100,39	21100,39	106374,04	96284,72	3625,96	0,00	110000,00	110000,00

31/12/12 Relatório Resumido de Execução Orcamentária 2
RRelat96 Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção (LC 101/00 art. 52 inciso II 'c')
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico
Bimestre : 11/2012 e 12/2012

Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA		Acumulado				Previsão a Realizar		Previsão no Exercicio	
Funçoes e Subfunções		Empenhada	Liquidada	Empenh.(1)	Liquidada	Empenho(2)	Liquidação	Inicial	Atual(2)
	Total da Função	21100,39	21100,39	106374,04	96284,72	3625,96	0,00	110000,00	110000,00
12	EDUCAÇÃO								
361	ENSINO FUNDAMENTAL	907596,57	508329,19	4785065,07	3111675,35	938317,18	517081,79	5134292,44	5723382,25
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	255023,41	255023,41	1369116,85	573032,61	100618,39	980,84	1433700,00	1469735,24
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	39560,36	39560,36	0,70	0,00	126220,00	39561,06
	Total da Função	1162619,98	763352,60	6193742,28	3724268,32	1038936,27	518062,63	6696212,44	7232678,55
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	61679,08	60461,08	402752,44	251814,70	27406,13	50155,02	590000,00	430158,57
452	SERVIÇOS URBANOS	455817,97	208079,07	3176150,64	2760169,45	580078,99	289448,68	2478697,81	3756229,63
	Total da Função	517497,05	268540,15	3578903,08	3011984,15	607485,12	339603,70	3098697,81	4186388,20
16	HABITAÇÃO								
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	130000,00	130000,00	13500,00	0,00	18000,00	143500,00
	Total da Função	0,00	0,00	130000,00	130000,00	13500,00	0,00	18000,00	143500,00
17	SANEAMENTO								
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38239,80	38239,80	67399,80	26160,00	16840,54	3000,00	80000,00	84240,34
	Total da Função	38239,80	38239,80	67399,80	26160,00	16840,54	3000,00	80000,00	84240,34
18	GESTÃO AMBIENTAL								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	115498,42	71560,25	432971,04	358061,73	92332,97	44173,17	435157,98	525304,01
	Total da Função	115498,42	71560,25	432971,04	358061,73	92332,97	44173,17	435157,98	525304,01
20	AGRICULTURA								
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	46161,44	26102,68	917399,93	834469,72	129565,02	61399,59	915000,00	1046964,95
605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	8470,97	8010,97	4049,05	460,00	52000,00	12520,02
	Total da Função	46161,44	26102,68	925870,90	842480,69	133614,07	61859,59	967000,00	1059484,97
22	INDÚSTRIA								
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	5509,99	5509,99	240,05	0,00	21000,00	5750,04
	Total da Função	0,00	0,00	5509,99	5509,99	240,05	0,00	21000,00	5750,04

31/12/12 Relatório Resumido de Execução Orcamentária 3
RRelat96 Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção (LC 101/00 art. 52 inciso II 'c')
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico
Bimestre : 11/2012 e 12/2012

Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA		Acumulado				Previsão a Realizar		Previsão no	Exercicio
Funçoes e Subfunções		Empenhada	Liquidada	Empenh.(1)	Liquidada	Empenho(2)	Liquidação	Inicial	Atual(2)
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS								
695	TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	2000,00	0,02
	Total da Função	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	2000,00	0,02
24	COMUNICAÇÕES								
722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6081,20	6081,20	4830,84	0,00	45000,00	10912,04
	Total da Função	0,00	0,00	6081,20	6081,20	4830,84	0,00	45000,00	10912,04
26	TRANSPORTE								
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24441,80	22037,80	1073678,97	1034053,19	50553,53	39575,78	951000,00	1124232,50
	Total da Função	24441,80	22037,80	1073678,97	1034053,19	50553,53	39575,78	951000,00	1124232,50
27	DESPORTO E LAZER								
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	26689,13	22446,41	205081,92	192321,64	54918,10	4759,72	272500,00	260000,02
813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	2500,00	0,05
	Total da Função	26689,13	22446,41	205081,92	192321,64	54918,15	4759,72	275000,00	260000,07
	Total da Geral	4005223,16	2518595,82	26245314,35	19992513,52	3609414,16	2304533,09	24999068,23	29854728,51

Secretário Responsavel Contador Responvavel

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:295DF949

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO I - 6 BIMESTRE

SIDYCON RRelatE7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12 1
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
Receitas	Prevista	Atualizada (a)	No Bimmestre(b)		Até o Bimnestre(c)		Saldo a Realizar
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	26.591.582,61	26.591.582,61	4.953.913,02	18,63	25.391.802,72	95,49	1.199.779,89
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.166.738,15	2.166.738,15	377.116,43	17,40	1.888.324,55	87,15	278.413,60
1110.00.00 IMPOSTOS	1.604.517,32	1.604.517,32	372.782,02	23,23	1.784.461,33	111,21	-179.944,01
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E A RENDA	1.241.155,78	1.241.155,78	249.552,02	20,11	1.274.901,10	102,72	-33.745,32
1112.01.00 ITR-IMP.S/PR.TER.RURAL-MUNIC.CONVENIADOS	579.937,03	579.937,03	130.417,89	22,49	628.453,71	108,37	-48.516,68
1112.02.00 IPTU-IMP.S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA	150.293,45	150.293,45	2.992,56	1,99	90.648,87	60,31	59.644,58
1112.04.00 IMPOSTO S/RENDA,PROV.QQUER NATUREZA	285.485,13	285.485,13	77.491,72	27,14	351.951,73	123,28	-66.466,60
1112.04.31 IRRF-IMP.RENDA RET.FONT.S/REND.TRABALHO	275.440,17	275.440,17	77.491,72	28,13	351.951,73	127,78	-76.511,56
1112.04.34 IRRF-IMP.RENDA RET.FONT.S/OUTROS RENDIMENTOS	10.044,96	10.044,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10.044,96
1112.08.00 ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	225.440,17	225.440,17	38.649,85	17,14	203.846,79	90,42	21.593,38
1113.00.00 IMPOSTOS S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	363.361,54	363.361,54	123.230,00	33,91	509.560,23	140,24	-146.198,69
1113.05.00 ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QQUER NATUREZA	363.361,54	363.361,54	123.230,00	33,91	509.560,23	140,24	-146.198,69
1113.05.01 ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QQUER NATUREZA	363.361,54	363.361,54	123.230,00	33,91	509.560,23	140,24	-146.198,69
1120.00.00 TAXAS	301.042,36	301.042,36	4.334,41	1,44	103.863,22	34,50	197.179,14
1121.00.00 TX.P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	99.420,42	99.420,42	1.613,41	1,62	36.654,76	36,87	62.765,66
1121.17.00 TX.DE FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	4.226,98	4.226,98	172,80	4,09	1.708,96	40,43	2.518,02
1121.21.00 TX.CONTR.E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1121.24.00 TX.FISC.S/DIST.GRAT.PREMIOS E SORTEIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1121.25.00 TX.LIC.P/FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERVIÇOS	42.269,78	42.269,78	425,15	1,01	24.479,41	57,91	17.790,37
1121.26.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.817,98	2.817,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,98
1121.27.00 TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	57,60	3,84	1.442,40
1121.28.00 TX.FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIAL	2.817,98	2.817,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,98
1121.29.00 TX.LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS	7.044,96	7.044,96	1.015,46	14,41	7.384,79	104,82	-339,83
1121.31.00 TX.UTILIZACAO AREA DE DOMINIO PUBLICO	11.051,95	11.051,95	0,00	0,00	3.024,00	27,36	8.027,95
1121.32.00 TX.APROVACAO PROJETO CONSTR.CIVIL	1.690,79	1.690,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,79
1121.35.00 TX. DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1121.36.00 TX.APREENSAO,DEPÓSITO,LIBERACAO ANIMAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1121.99.00 OUTRAS TX.P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SIDYCON RRelatE7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
1122.00.00 TX.PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS	201.621,94	201.621,94	2.721,00	1,35	67.208,46	33,33	134.413,48
1122.21.00 TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1122.28.00 TAXA DE CEMITERIOS	4.226,98	4.226,98	121,00	2,86	242,00	5,73	3.984,98
1122.90.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	46.394,96	46.394,96	0,00	0,00	0,00	0,00	46.394,96
1122.98.00 OUTRAS TAXAS DIVERSAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	12.500,00	17,86	57.500,00
1122.99.00 OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS	75.000,00	75.000,00	2.600,00	3,47	54.466,46	72,62	20.533,54
1130.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	261.178,47	261.178,47	0,00	0,00	0,00	0,00	261.178,47
1130.01.00 CONT.MELH.P/EXP.REDE AGUA,ESG.SANITÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1130.02.00 CONT.M.EXP.REDE ILUMINACAO PUBLICA CIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1130.03.00 CONT.M.EXP.REDE ILUMINACAO PUBLICA RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1130.04.00 CONTR.M.PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	47.905,76	47.905,76	0,00	0,00	0,00	0,00	47.905,76
1130.99.00 OUTRAS CONTRIBUINTES DE MELHORIA	13.272,71	13.272,71	0,00	0,00	0,00	0,00	13.272,71
1200.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	437.697,81	437.697,81	98.142,24	22,42	321.886,78	73,54	115.811,03
1220.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	437.697,81	437.697,81	98.142,24	22,42	321.886,78	73,54	115.811,03
1220.29.00 COSIP-CONT.CUST.SERV.LLUMINACAO PUBLICA	422.697,81	422.697,81	98.142,24	23,22	321.886,78	76,15	100.811,03
1220.99.00 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONÓMICAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	157.036,41	157.036,41	11.521,75	7,34	111.353,16	70,91	45.683,25
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	7.226,97	7.226,97	4.571,30	63,25	25.918,34	358,63	-18.691,37
1311.00.00 ALUGUEIS	5.817,98	5.817,98	4.571,30	78,57	25.918,34	445,49	-20.100,36
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.408,99	1.408,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,99
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	149.809,44	149.809,44	6.950,45	4,64	85.434,82	57,03	64.374,62
1325.00.00 REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	100.000,00	2.695,19	2,70	49.397,45	49,40	50.602,55
1325.10.00 REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.I.S.	845,40	845,40	25,50	3,02	456,04	53,94	389,36
1325.20.00 REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.D.C.A.	500,00	500,00	8,47	1,69	145,52	29,10	354,48
1325.30.00 REMUN.DE DEPOSTIO BANCARIO F.M.H.I.S.	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1325.40.00 REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.U.N.D.E.B.	14.766,20	14.766,20	786,84	5,33	9.749,76	66,03	5.016,44
1325.50.00 REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.A.S.	10.000,00	10.000,00	2.882,63	28,83	9.012,07	90,12	987,93
1325.60.00 REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO F.M.S.	23.197,84	23.197,84	551,82	2,38	16.673,98	71,88	6.523,86
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	4.226,97	4.226,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226,97
1410.00.00 RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	1.408,99	1.408,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,99
SIDYCON RRelatE7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA					31/12/12 3	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
1420.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	1.408,99	1.408,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,99
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.408,99	1.408,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,99
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	7.408,99	7.408,99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.408,99
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1520.28.00 RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

1530.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	1.408,99	1.408,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,99
1590.00.00 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIALS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	60.896,22	60.896,22	0,00	0,00	1.280,00	2,10	59.616,22
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.297,48	24.297,48	0,00	0,00	1.280,00	5,27	23.017,48
1600.13.01 SERVICOS INSCRIÇÃO CONCURSOS PUBLICOS	11.598,74	11.598,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11.598,74
1600.13.02 SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	11.598,74	11.598,74	0,00	0,00	1.280,00	11,04	10.318,74
1600.13.07 SERVICOS FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1600.44.00 SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1600.45.00 SERV.PREPARAÇÃO TERRA PROPR.PARTICULARES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	11.598,74	11.598,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11.598,74
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.079.988,54	22.079.988,54	4.359.188,95	19,74	22.008.751,29	99,68	71.237,25
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.889.988,54	20.889.988,54	4.359.188,95	20,87	21.620.355,29	103,50	-730.366,75
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.316.429,08	10.316.429,08	2.349.747,65	22,78	10.552.974,68	102,29	-236.545,60
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.661.938,84	7.661.938,84	1.834.866,29	23,95	8.146.740,77	106,33	-484.801,93
1721.01.02 FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	7.660.500,00	7.660.500,00	1.834.866,29	23,95	8.146.740,77	106,35	-486.240,77
1721.01.05 ITR-IMP.S/A PROPR.TERRITORIAL RURAL	1.438,84	1.438,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,84
1721.22.00 COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSO13NATURAIS		131.598,74	74.824,81	56,86	188.497,89	143,24	-56.899,15
1721.22.11 RECURSOS HIDRICOS	11.598,74	11.598,74	366,35	3,16	4.704,06	40,56	6.894,68
1721.22.20 CFEM - RECURSOS MINERAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.22.70 FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	100.000,00	100.000,00	22.159,49	22,16	131.494,86	131,49	-31.494,86
1721.33.00 SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.465.805,31	1.465.805,31	246.014,46	16,78	1.427.207,57	97,37	38.597,74
1721.33.01 PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO	300.000,00	300.000,00	45.666,66	15,22	400.551,34	133,52	-100.551,34
1721.33.02 PROGR.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	66.000,00	66.000,00	9.252,26	14,02	32.440,20	49,15	33.559,80
1721.33.03 MAC-TETO M.M.ALTA COM.AMB.HOSPITALAR	120.000,00	120.000,00	16.399,88	13,67	163.543,78	136,29	-43.543,78
1721.33.04 ACS-AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	278.369,78	278.369,78	53.131,00	19,09	255.540,00	91,80	22.829,78
SIDYCON RRelatE7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
1721.33.05 INCENTIVO ADICIONAL P.S.F.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.33.06 PSE-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	9.380,00	31,27	20.620,00
1721.33.07 SB-SAÚDE BUCAL	125.000,00	125.000,00	20.070,00	16,06	105.815,00	84,65	19.185,00
1721.33.08 S.F. - SAÚDE DA FAMILIA	405.955,92	405.955,92	78.430,00	19,32	375.560,00	92,51	30.395,92
1721.33.09 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	2.400,00	20,00	9.600,00
1721.33.10 PISO ESTR.GERENCIAMENTO RISCO VS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	39.568,74	***,**	-37.568,74
1721.33.11 PISO ESTR.GER.RISCO VS-PROD.SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1721.33.12 CAMP.NAC.VAC.C/INFL.PANDEMICA H1N1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1721.33.13 PISO FIXO V.S.-PFVISA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1721.33.14 PISO FIXO V.S.PROM.SAÚDE-PFVPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1721.33.15 CAMP.VACINAÇÃO POLIOMIELITE	1.159,87	1.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,87
1721.33.16 CAMP.VACINAÇÃO ANTIRABICA	1.159,87	1.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,87
1721.33.17 CAMP.VACINAÇÃO DO IDOSO	1.159,87	1.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,87
1721.33.18 GESTÃO SUS-IMPL.AÇÕES SERV.SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.33.19 COMP.ESPECIFICIDADES REGIONAIS	10.000,00	10.000,00	2.160,66	21,61	21.504,51	215,05	-11.504,51
1721.34.00 FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	466.279,00	466.279,00	58.791,86	12,61	362.132,62	77,66	104.146,38
1721.34.01 PROGRAMA CONVIVER	9.279,00	9.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.279,00
1721.34.02 PETI-PROGR.ERRAD.TRABALHO INFANTIL	150.000,00	150.000,00	13.000,00	8,67	78.000,00	52,00	72.000,00
1721.34.03 IGDBF INCL.GESTÃO DESC.BOLSA FAMILIA	30.000,00	30.000,00	5.318,38	17,73	28.929,00	96,43	1.071,00
1721.34.04 PROJOVEM ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	2.521,38	8,40	25.142,19	83,81	4.857,81
1721.34.05 BPC-BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1721.34.06 PAIF-PROG.ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIAR	80.000,00	80.000,00	12.000,00	15,00	72.000,00	90,00	8.000,00
1721.34.07 PBT-PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1721.34.08 PBV-PISO BÁSICO VARIÁVEL II	15.000,00	15.000,00	2.000,00	13,33	12.000,00	80,00	3.000,00
1721.34.09 PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II	100.000,00	100.000,00	20.400,00	20,40	117.800,00	117,80	-17.800,00
1721.34.10 PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III MSE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.200,00	8,80	22.800,00
1721.35.00 FNDE-FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUCACAO	391.492,44	391.492,44	130.562,49	33,35	400.269,39	102,24	-8.776,95
1721.35.01 SALARIO-EDUCACAO	125.000,00	125.000,00	26.285,71	21,03	150.577,35	120,46	-25.577,35
1721.35.02 PDDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.817,98	2.817,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,98
1721.35.03 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL	84.539,57	84.539,57	11.600,00	13,72	49.752,00	58,85	34.787,57
SIDYCON RRelatE7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
1721.35.04 PNATE-PROG.NAC.TRANSPORTE DO ESCOLAR	100.000,00	100.000,00	17.844,36	17,84	80.299,62	80,30	19.700,38
1721.35.05 PNAEC-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	31.134,89	31.134,89	7.476,00	24,01	36.348,00	116,74	-5.213,11
1721.35.06 PNAEP-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	20.000,00	20.000,00	4.980,00	24,90	20.916,00	104,58	-916,00
1721.35.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1721.36.00 ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº87/96	49.314,75	49.314,75	4.687,74	9,51	28.126,44	57,03	21.188,31
1721.36.01 ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	49.314,75	49.314,75	4.687,74	9,51	28.126,44	57,03	21.188,31
1721.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1721.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1722.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7.665.325,66	7.665.325,66	1.464.544,12	19,11	8.166.472,51	106,54	-501.146,85
1722.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	6.590.953,21	6.590.953,21	1.256.664,86	19,07	6.922.816,69	105,04	-331.863,48
1722.01.01 ICMS-IMP.S/CIRC.MERC.PREST.SERVIÇOS	5.940.000,00	5.940.000,00	1.236.565,80	20,82	6.446.644,73	108,53	-506.644,73
1722.01.02 IPVA-IMP.S/PROP.VEICULOS AUTOMOTORES	253.618,69	253.618,69	9.754,63	3,85	374.289,05	147,58	-120.670,36
1722.01.04 IPI-IMP.S/PROD.INDUSTRIAL.-EXPORTAÇÃO	56.359,71	56.359,71	9.638,67	17,10	54.564,91	96,82	1.794,80
1722.01.05 PROJU CONVÊNIO Nº 7369/2005	10.000,00	10.000,00	705,76	7,06	4.746,70	47,47	5.253,30
1722.01.13 CIDE-CONTR.INTERV.DOMINIO ECONÔMICO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	42.571,30	43,00	56.428,70
1722.01.99 OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DO ESTADO	231.974,81	231.974,81	0,00	0,00	0,00	0,00	231.974,81
1722.33.00 SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	291.996,85	291.996,85	51.147,50	17,52	337.827,53	115,70	-45.830,68
1722.33.01 PROGR.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	28.996,85	28.996,85	0,00	0,00	23.130,65	79,77	5.866,20
1722.33.02 S.F.-SAÚDE DA FAMILIA	215.000,00	215.000,00	20.007,00	9,31	145.583,00	67,71	69.417,00
1722.33.03 A.C.S.-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	48.000,00	48.000,00	10.112,00	21,07	64.455,00	134,28	-16.455,00
1722.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	782.375,60	782.375,60	156.731,76	20,03	905.828,29	115,78	-123.452,69

1722.99.01 FUNDERSUL ICMS (LEI 1963/99)	72.000,00	72.000,00	40.114,99	55,72	197.361,44	274,11	-125.361,44
1722.99.02 FUNDERSUL LINEAR (LEI 1962/99)	360.000,00	360.000,00	76.448,59	21,24	455.778,32	126,61	-95.778,32
1722.99.03 FIS-FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	195.154,60	195.154,60	25.701,50	13,17	173.290,14	88,80	21.864,46
1722.99.04 F.M.I.A.-FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1722.99.05 F.H.I.S.-FUNDO HABITAÇÃO INVEST.SOCIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
1722.99.06 S.A.C.-SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA	60.721,00	60.721,00	10.059,27	16,57	50.296,32	82,83	10.424,68
1722.99.07 S.N.A. - SIMPLES NACIONAL	30.000,00	30.000,00	4.407,41	14,69	29.102,07	97,01	897,93
1724.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.908.233,80	2.908.233,80	544.897,18	18,74	2.900.908,10	99,75	7.325,70
1724.01.00 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	2.908.233,80	2.908.233,80	544.897,18	18,74	2.900.908,10	99,75	7.325,70
SIDYCON	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12
RRelatE7							6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1730.10.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	388.396,00	32,80	795.604,00
1761.00.00 CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00
1761.01.00 SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1761.02.00 PROGRAMAS DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1761.03.00 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1761.99.00 OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1762.00.00 CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	388.396,00	55,49	311.604,00
1762.01.00 SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1762.02.00 PROGRAMAS DE EDUCACAO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	364.740,00	72,95	135.260,00
1762.03.00 FUNDESPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	23.656,00	78,85	6.344,00
1762.04.00 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1762.99.00 OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIO DO ESTADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.677.589,52	1.677.589,52	107.943,65	6,43	1.060.206,94	63,20	617.382,58
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	71.087,76	71.087,76	4.447,36	6,26	22.745,31	32,00	48.342,45
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	46.087,76	46.087,76	548,48	1,19	1.914,14	4,15	44.173,62
1911.08.00 MULTAS E JUROS MORA ITR-IMP.S/PROP.T.RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1911.08.01 MULTA/JURO DO ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1911.38.00 MULTAS E JUROS - I.P.T.U.	42.269,78	42.269,78	275,07	0,65	1.097,24	2,60	41.172,54
1911.99.00 MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.817,98	2.817,98	273,41	9,70	816,90	28,99	2.001,08
1913.00.00 MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	25.000,00	25.000,00	3.898,88	15,60	20.831,17	83,32	4.168,83
1913.11.00 MULTAS E JUROS DIV.ATIVA-IPTU	15.000,00	15.000,00	2.964,71	19,76	15.928,79	106,19	-928,79
1913.99.00 MULTAS,JUROS MORA DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	934,17	9,34	4.902,38	49,02	5.097,62
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239.500,00	239.500,00	381,06	0,16	391.777,99	163,58	-152.277,99
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	13,83	0,01	109.986,17
1921.06.00 IND.POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÓNIO PUBLICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	13,83	0,14	9.986,17
1921.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	129.500,00	129.500,00	381,06	0,29	391.764,16	302,52	-262.264,16
1922.20.00 RESTITUIÇÕES - F.M.I.S.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4,75	0,48	995,25
SIDYCON	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12
RRelatE7							7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							
1922.30.00 RESTITUIÇÕES - F.M.I.A.	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1922.40.00 RESTITUIÇÕES - F.M.H.I.S.	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1922.50.00 RESTITUIÇÕES - F.U.N.D.E.B.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922.60.00 RESTITUIÇÕES - F.M.P.A.S.	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	30,00	2,00	1.470,00
1922.70.00 RESTITUIÇÕES - F.M.S.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.00 OUTRAS RESTITUICÕES	120.000,00	120.000,00	381,06	0,32	391.729,41	326,44	-271.729,41
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	206.303,95	206.303,95	8.086,77	3,92	41.986,50	20,35	164.317,45
1931.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	206.303,95	206.303,95	8.086,77	3,92	41.986,50	20,35	164.317,45
1931.04.00 DÍVIDA ATIVA DO I.T.R.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1931.11.00 DÍVIDA ATIVA I.P.T.U.	98.629,49	98.629,49	6.249,48	6,34	31.074,91	31,51	67.554,58
1931.13.00 DÍVIDA ATIVA I.S.S.Q.N.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1931.99.00 DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	105.674,46	105.674,46	1.837,29	1,74	10.911,59	10,33	94.762,87
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	1.160.697,81	1.160.697,81	95.028,46	8,19	603.697,14	52,01	557.000,67
1990.01.10 RECEITAS DIVERSAS-MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.650,00	46,50	5.350,00
1990.01.20 RECEITAS DIVERSAS-COOPERAÇÃO MUTUA	500.000,00	500.000,00	86.152,46	17,23	436.033,48	87,21	63.966,52
1990.01.30 RECEITAS DIVERSAS-I.N.S.S.	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	146.436,24	97,62	3.563,76
1990.01.99 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	422.697,81	422.697,81	8.276,00	1,96	15.577,42	3,69	407.120,39
1990.02.00 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACDES JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1990.02.01 RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1990.21.00 REC.SEG.DEC.INDENIZ.P/SINISTRO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1990.99.10 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.I.S.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1990.99.20 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.I.A.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1990.99.30 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FMHIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1990.99.40 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1990.99.50 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FMPAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1990.99.60 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.S.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1990.99.99 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.315.719,42	1.315.719,42	304.141,83	23,12	1.346.668,63	102,35	-30.949,21
SIDYCON	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA						31/12/12
RRelatE7							8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
06ºBimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							

2100.00.00 OPERACÕES DE CRÉDITO	70.449,64	70.449,64	0,00	0,00	0,00	0,00	70.449,64
2110.00.00 OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS	70.449,64	70.449,64	0,00	0,00	0,00	0,00	70.449,64
2119.00.00 OUTRAS OPERACÕES DE CRÉDITOS	70.449,64	70.449,64	0,00	0,00	0,00	0,00	70.449,64
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	12.456,00	6,08	192.544,00
2210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
2215.00.00 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2217.00.00 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2219.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2220.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	12.456,00	12,46	87.544,00
2225.00.00 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	12.456,00	24,91	37.544,00
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	52.269,78	52.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	52.269,78
2300.70.00 OUTRAS AMORTIZAOOES DE EMPRESTIMOS	42.269,78	42.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	42.269,78
2300.70.01 AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS-EM TITULOS	22.269,78	22.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	22.269,78
2300.70.02 AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS-EM CONTRATOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2300.80.00 AMORTIZÇÃO DE FINANCIAMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2300.80.01 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	988.000,00	988.000,00	304.141,83	30,78	1.334.212,63	135,04	-346.212,63
2420.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	500.000,00	304.141,83	60,83	984.102,49	196,82	-484.102,49
2421.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	350.000,00	350.000,00	304.141,83	86,90	984.102,49	281,17	-634.102,49
2421.01.00 SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2421.02.00 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2421.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	304.141,83	152,07	984.102,49	492,05	-784.102,49
2422.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2422.01.00 SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2422.02.00 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2422.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2470.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	350.110,14	71,74	137.889,86
2471.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	350.110,14	143,49	-106.110,14

2471.01.00 PROGRAMAS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2471.02.00 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2471.03.00 PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2471.04.00 PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2471.10.00 PROGRAMAS F.I.S.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.20.00 PROGRAMS F.M.I.A.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.30.00 PROGRAMAS F.H.I.S.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2471.40.00 PROGRAMAS DA SSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2471.99.00 OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	350.110,14	700,22	-300.110,14
2472.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTI	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
2472.01.00 PROGRAMAS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2472.02.00 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2472.03.00 PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2472.04.00 PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2472.06.00 PROGRAMAS F. I. S.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2472.07.00 PROGRAMAS F.M.I.A.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2472.08.00 PROGRAMAS F.H.I.S.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2472.09.00 PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2472.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DEDUCDES DA RECEITA							
9000.00.00 DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES -2.RUBRICA)		-2.908.233,80	-574.030,86	19,74	-3.055.622,59	105,07	147.388,79
9721.01.00 DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF.UNIÃO	-1.648.375,17	-1.648.375,17	-323.829,28	19,65	-1.685.810,93	102,27	37.435,76
9721.01.02 DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-FPM	-1.532.100,00	-1.532.100,00	-297.745,72	19,43	-1.560.120,34	101,83	28.020,34
9721.01.05 DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-ITR	-116.275,17	-116.275,17	-26.083,56	22,43	-125.690,59	108,10	9.415,42
9721.36.00 DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS DES-LC 87/96	-9.862,95	-9.862,95	-937,54	9,51	-5.625,24	57,03	-4.237,71
9722.01.00 DEDUCAO DAS RECEITAS TRANSF.ESTADOS	-1.249.995,68	-1.249.995,68	-249.264,04	19,94	-1.364.186,42	109,14	114.190,74
9722.01.01 DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-1.188.000,00	-1.188.000,00	-247.313,12	20,82	-1.289.328,66	108,53	101.328,66
9722.01.02 DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPVA	-50.723,74	-50.723,74	-1.950,92	3,85	-74.857,76	147,58	24.134,02
9722.01.04 DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI	-11.271,94	-11.271,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.271,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS	24.999.068,23	24.999.068,23	4.684.023,99	18,74	23.682.848,76	94,73	1.316.219,47

DÉFICIT	0,00	4.855.660,28	0,00		24.929.094,88
TOTAL DAS RECEITAS	24.999.068,23	24.999.068,23	4.684.023,99	23.682.848,76	26.245.314,35

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	23.104.802,03	3.465.796,14	26.570.598,17	3.979.119,44	23.228.152,87	2.585.658,52	20.908.331,23	78,69
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.882.203,80	3.285.913,92	14.168.117,72	2.996.832,54	12.211.745,60	1.869.832,58	11.042.950,32	77,94
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	-21.394,88	20.605,12	0,00	8.241,19	0,00	8.241,19	40,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.598,23	201.277,10	12.381.875,33	982.286,90	11.008.166,08	715.825,94	9.857.139,72	79,61
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.874.266,20	1.389.864,14	3.264.130,34	26.103,72	3.017.161,48	26.103,72	2.981.152,01	91,33
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.573.266,20	1.175.318,64	2.748.584,84	0,00	2.501.619,88	0,00	2.465.610,41	89,70
4.5.00.00.00 TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.000,00	214.545,50	515.545,50	26.103,72	515.541,60	26.103,72	515.541,60	100,00
9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.999.068,23	4.855.660,28	29.854.728,51	4.005.223,16	26.245.314,35	2.611.762,24	23.889.483,24	80,02
SUPERÁVIT	0,00		0,00	678.800,83	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS	24.999.068,23	4.855.660,28	29.854.728,51	4.684.023,99	26.245.314,35	2.611.762,24	23.889.483,24	

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D501896F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO II QUADRIMESTRE - 2 SEMESTRE 2012

RRelatA6
31/12/12
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
LRF, art. 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II - Janeiro a Dezembro de 2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO		
		Ate´ o 1º Quadrim.	Ate´ o 2º Quadrim.	Ate´ o 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA(DC)	4.665.749,00	10.121.786,69	9.190.260,42	4.975.331,36
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas	4.665.749,00	10.121.786,69	9.190.260,42	4.975.331,36
ATIVO FINANCEIRO(AF)	2.460.499,38	2.580.413,19	1.275.070,02	732.167,90
Disponibilidade	2.460.499,38	2.580.413,19	1.275.070,02	732.167,90
DIV. CONSOLID. LIQUIDA	2.205.249,62	7.541.373,50	7.915.190,40	4.243.163,46
RECEITA CORRENTE LIQU.	23.477.524,71	7.805.678,07	15.384.623,50	23.682.848,76
% da DC sobre a RCL	19,87	129,67	59,74	21,01
% da DCL sobre RCL	9,39	96,61	51,45	17,92
Limite Definido por Resolução				
do Senado Federal 120 %	28.173.029,65	9.366.813,68	18.461.548,20	28.419.418,51

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E021FD2E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - ANEXO XVI - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON
RRelatAF
31/12/12
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ADCT, Art. 77 - Anexo XVI - Janeiro a Dezembro de 2012

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		NO EXERCICIO	% (a/b)
RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE	**DOTACÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		NO EXERCICIO	% (a/b)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,02	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.	0,01	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S.	0,01	0,00	0,00
PESSOAL CARGO EFETIVO	981.073,01	964.730,11	98,33
PESSOAL CARGO COMISSIONADO	174.278,01	148.554,32	85,24
SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	75.216,00	75.215,94	100,00
PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.	736.000,00	725.047,42	98,51
PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.	511.000,00	506.622,35	99,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O I.N.S.S.	593.066,01	212.628,07	35,85
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.060,60	6.060,60	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,01	0,00	0,00
DIÁRIAS-CIVIL	131.818,01	126.525,50	95,98
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	391.322,10	344.964,66	88,15
MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,01	0,00	0,00
MATERIAL LABORATORIAL	0,01	0,00	0,00
MATERIAL HOSPITALAR	0,01	0,00	0,00
MEDICAMENTOS	230.000,00	213.816,34	92,96
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	274.231,47	260.476,72	94,98
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00	142.171,97	91,72
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	23.859,40	79,53
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - E.S.F.	95.970,05	73.388,92	76,47
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - P.A.C.S.	0,01	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	815.500,01	799.867,34	98,08
MANUT.CONSERV.DE MÁQ.E EQUIPAMENTOS	5.121,00	5.121,00	100,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	38.000,00	31.252,54	82,24
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00	4.798,32	31,99
SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	731.180,00	689.067,78	94,24
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	30.000,00	29.270,71	97,57
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	487.190,92	464.238,44	95,29
OUTROS AUXÍLIOS FINACEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,01	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.617,93	9.617,93	100,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.516.645,22	5.857.296,38	89,88
INVESTIMENTOS			
OBRAS E INSTALAÇÕES	224.373,52	224.373,50	100,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	461.705,02	461.704,86	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM CAPITAL	686.078,54	686.078,36	100,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.202.723,76	6.543.374,74	90,85
CONVENIOS(-)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEPESAS APLICADAS NA SAÚDE			***,**
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDAS DE IMPOSTOS			

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						NO EXERCICIO		% (a/b)	
ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
% Minimo a Aplicar	7,00	8,60	10,20	11,80	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F75A5AD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 2 SEMESTRE 2012

SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul	1
RRelatA4		31/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA		
DEMONSTRATIVO RECEITA CORENTE LÍQUIDA - RCL		
LRF, art. 53, inciso I - Anexo III - 2012		

RECEITAS I	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
RECEITAS CORRENTES	1.907.887,24	2.077.566,78	1.891.012,55	2.502.049,56	2.181.253,05	2.013.872,27	1.864.916,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	113.908,63	89.529,78	119.680,06	126.843,36	122.322,83	120.568,28	111.496,45
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.734,99	14.421,60	37.754,21	35.677,54	35.705,74	20.806,47	39.210,92
RECEITA PATRIMONIAL	16.180,71	15.131,91	16.448,72	11.562,21	9.744,54	7.476,40	6.651,81
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	270,00	195,00	320,00	135,00	115,00	70,00	70,00
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270,00	195,00	320,00	135,00	115,00	70,00	70,00
SERVICOS INSCRIÇÃO CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	270,00	195,00	320,00	135,00	115,00	70,00	70,00
SERVICOS FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV.PREPARAÇÃO TERRA PROPR.PARTICULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.723.726,44	1.893.030,96	1.644.007,79	1.924.973,77	1.860.936,03	1.821.462,20	1.662.258,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.066,47	65.257,53	72.801,77	402.857,68	152.428,91	43.488,92	45.229,25
DEDUÇOES II							
DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES DARUBRICA)	251.980,99	297.624,19	217.323,63	263.616,71	261.941,54	247.984,19	214.039,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA I - II	1.655.906,25	1.779.942,59	1.673.688,92	2.238.432,85	1.919.311,51	1.765.888,08	1.650.877,34
RECEITAS I	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ULT. 12 MES.	PREV. ATUAL
RECEITAS CORRENTES	1.894.631,43	1.749.573,97	2.355.126,07	2.349.691,94	2.604.221,08	25.391.802,72	26.591.582,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	133.173,55	94.715,22	478.969,96	160.184,87	216.931,56	1.888.324,55	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.986,13	7.567,83	8.879,11	84.311,29	13.830,95	321.886,78	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.341,62	4.844,31	5.449,18	7.058,43	4.463,32	111.353,16	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	50,00	10,00	45,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50,00	10,00	45,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00
SERVICOS INSCRIÇÃO CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	50,00	10,00	45,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00
SERVICOS FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV.PREPARAÇÃO TERRA PROPR.PARTICULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.698.325,28	1.601.991,35	1.818.850,17	1.998.177,13	2.361.011,82	22.008.751,29	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.754,85	40.445,26	42.932,65	99.960,22	7.983,43	1.060.206,94	0,00
DEDUÇOES II							
DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES DARUBRICA)	218.271,77	213.135,87	295.673,40	276.572,67	297.458,19	3.055.622,59	2.908.233,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA I - II	1.676.359,66	1.536.438,10	2.059.452,67	2.073.119,27	2.306.762,89	22.336.180,13	23.683.348,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012							

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:95F5ACA4

